

Quadro C

Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027

Relatório de Inexecução das Emendas Parlamentares Individuais

Emenda	UO/UG	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza de Despesa	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00002.01	34101-SEL	Chico Vigilante	27.812.6206.9080.0247	335041	R\$ 838.265,00	R\$ 838.264,79	R\$ 0,21	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00004.01	18101-SEE	Chico Vigilante	12.122.6221.9068.0390	335043	R\$ 4.196.025,00	R\$ 4.196.023,00	R\$ 2,00	Saldo residual de empenho
00004.01	18101-SEE	Chico Vigilante	12.122.6221.9068.0390	445042	R\$ 3.318.651,00	R\$ 3.318.650,00	R\$ 1,00	saldo residual de empenho
00005.01	14203-EMATER	Chico Vigilante	20.511.6210.3043.5612	339039	R\$ 500.000,00	R\$ 497.832,50	R\$ 2.167,50	O valor empenhado de R\$ 497.832,50 foi suficiente para a execução do Programa de Trabalho no período legal disponível para a execução da Emenda Parlamentar. Os recursos viabilizaram a contratação de empresa para fornecimento e instalação de 51 sistemas de esgotamento sanitário para propriedades produtivas na área rural. Os valores não executados correspondem apenas a resíduo de saldo de empenho.
00006.01	16101-SECEC	Chico Vigilante	13.392.6219.9075.0360	335041	R\$ 4.438.136,00	R\$ 4.438.135,77	R\$ 0,23	Saldo residual apurado entre o valor da emenda parlamentar e os valores dos termos de parceria aprovados por esta Pasta.
00013.01	57101-SMDF	Chico Vigilante	14.422.6211.9107.0452	335041	R\$ 300.000,00	R\$ 295.968,56	R\$ 4.031,44	Motivo da Inexecução: Sobrecarga administrativa voltada à regularização de prestações de contas e cumprimento de prazos de fiscalização. Base Legal/Documental: Decisão TCDF nº 4523/2025 e Memorando Circular Nº 6/2025 - SMDF/GAB
00021.01	27101-SETUR	Robério Negreiros	23.695.6207.9085.0102	335041	R\$ 6.298.365,00	R\$ 6.298.364,16	R\$ 0,84	SALDO DE EMPENHO
00022.01	34101-SEL	Robério Negreiros	27.811.6206.9080.0250	335041	R\$ 5.244.726,00	R\$ 5.244.725,72	R\$ 0,28	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00026.01	26205-DER	Robério Negreiros	26.782.6216.4195.0026	339039	R\$ 5.500.000,00	R\$ 5.496.544,32	R\$ 3.455,68	Saldo remanescente.
00027.01	9135-FERCAL	Robério Negreiros	15.451.6209.1110.8182	449051	R\$ 600.000,00	R\$ 599.973,75	R\$ 26,25	Informamos que a Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Robério Negreiros, foi utilizada 99,99% , com saldo remanescente de R\$ 26,25.
00028.01	9135-FERCAL	Robério Negreiros	15.452.6209.8508.9260	449052	R\$ 65.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 3.000,00	Informamos que a Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Robério Negreiros, foi utilizada 95,38%, com saldo remanescente de R\$ 3.000,00

00030.01	25101-SEDET	Robério Negreiros	11.334.6207.9107.0430	335041	R\$ 2.050.000,00	R\$ 1.550.000,00	R\$ 500.000,00	Não foi executado o Projeto CAPACITAÇÃO PARA APICULTORES pela entidade ASSOCIACAO CASA DO PAI - P.A.I. Processo SEI 04035-00008937/2025-25. Foi solicitada à SEEC excepcionalidade para emissão de empenho, entretanto a resposta só veio em 2026, conforme Ofício em anexo.
00032.01	25101-SEDET	Robério Negreiros	11.122.8207.8517.9890	449052	R\$ 500.000,00	R\$ 322.920,00	R\$ 177.080,00	Saldo remanescente.
00040.01	16101-SECEC	Martins Machado	13.392.6219.9075.0366	335041	R\$ 2.947.758,00	R\$ 2.947.757,80	R\$ 0,20	Saldo residual apurado entre o valor da emenda parlamentar e os valores dos termos de parceria aprovados por esta Pasta.
00043.01	27101-SETUR	Martins Machado	23.695.6219.9075.0383	335041	R\$ 2.300.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 400.000,00	PROJETO BRASÍLIA PARA BRASÍLIA , NÃO FOI POSSIVEL A SUA ANÁLISE POR CONTA DO DECRETO 47810/2025 QUE RESTRINGIU A DATA PARA EMPENHO ATÉ 15/12/2025.
00044.01	34101-SEL	Martins Machado	27.812.6206.9080.0253	335041	R\$ 8.774.205,00	R\$ 8.774.204,20	R\$ 0,80	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00054.01	9106-BRAZLÂND	Iolando	15.451.6209.1110.8177	339030	R\$ 120.000,00	R\$ 119.858,72	R\$ 141,28	Trata-se de saldo residual de R\$ 141,28 com valor autorizado de R\$ 120.000,00 e empenho de R\$ 119.858,72.
00054.01	9106-BRAZLÂND	Iolando	15.451.6209.1110.8177	449051	R\$ 280.000,00	R\$ 249.990,00	R\$ 30.010,00	Trata-se de saldo residual de R\$ 30.010,00 com valor autorizado de R\$ 280.000,00 e empenho de R\$ 249.990,00.
00055.01	34101-SEL	Iolando	27.811.6206.9080.0255	335041	R\$ 3.076.485,00	R\$ 3.076.484,29	R\$ 0,71	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00056.01	16101-SECEC	Iolando	13.392.6219.9075.0368	335041	R\$ 4.999.545,00	R\$ 4.999.544,80	R\$ 0,20	Saldo residual apurado entre o valor da emenda parlamentar e os valores dos termos de parceria aprovados por esta Pasta.
00058.01	27101-SETUR	Iolando	23.692.6207.9085.0106	335041	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	PROJETOS:7ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL DO ARTESANATO E DAS FLORES,BRASILIA PARA BRASILIA NÃO FOI POSSIVEL A SUA ANÁLISE POR CONTA DO DECRETO 47810/2025 QUE RESTRINGIU A DATA PARA EMPENHO ATÉ 15/12/2025. E PROJETO CAMPEONATO BRASILEIRO DE WAKE SURF POR INABILITAÇÃO DA OSC.

00058.01	27101-SETUR	Iolando	23.692.6207.9085.0106	335041	R\$ 6.320.000,00	R\$ 5.890.963,36	R\$ 429.036,64	PROJETOS:7ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL DO ARTESANATO E DAS FLORES,BRASILIA PARA BRASILIA NÃO FOI POSSIVEL A SUA ANÁLISE POR CONTA DO DECRETO 47810/2025 QUE RESTRINGIU A DATA PARA EMPENHO ATÉ 15/12/2025. E PROJETO CAMPEONATO BRASILEIRO DE WAKE SURF POR INABILITAÇÃO DA OSC.
00062.01	34101-SEL	Jorge Vianna	27.812.6206.9080.0254	335041	R\$ 200.000,00	R\$ 199.999,99	R\$ 0,01	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00062.01	34101-SEL	Jorge Vianna	27.812.6206.9080.0254	335041	R\$ 1.997.180,00	R\$ 1.997.179,09	R\$ 0,91	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00063.01	21207-FJZB	Jorge Vianna	18.541.6210.3467.9679	449052	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 55.000,00	Emenda não executada por falta de tramitação dentro da Gerência de Compras da FJZB.
00065.01	23901-FSDF	Jorge Vianna	10.302.8202.2396.5455	339039	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	Valor cancelado pelo parlamentar
00067.01	27101-SETUR	Jorge Vianna	23.695.6207.9085.0104	335041	R\$ 763.683,00	R\$ 763.682,74	R\$ 0,26	SALDO DE EMPENHO
00072.01	23901-FSDF	Jorge Vianna	10.122.6202.4166.0124	449052	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	Ofício 18201, considerado inexecuível pela unidade, pois o ofício foi emitido em 12/12/2025, sem tempo hábil para execução.
00073.01	18101-SEE	Jorge Vianna	12.243.6221.9107.0406	335043	R\$ 199.849,00	R\$ 199.848,90	R\$ 0,10	Saldo residual de empenho
00076.01	23901-FSDF	Jorge Vianna	10.302.6202.3467.9680	449052	R\$ 850.000,00	R\$ 740.800,00	R\$ 109.200,00	Saldo de emenda - insuficiente para execução
00080.01	23901-FSDF	Jorge Vianna	10.302.6202.3467.9681	449052	R\$ 1.000.000,00	R\$ 999.900,00	R\$ 100,00	Saldo de emenda - insuficiente para execução
00085.01	26205-DER	Ricardo Vale	26.782.6216.4195.0025	339030	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	Ofício não foi desbloqueado. (Ficou aguardando Liberação SEEC.)
00088.01	25101-SEDET	Ricardo Vale	11.334.6207.9107.0429	335041	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	Processo de desbloqueio iniciado, entretato o ofício permaneceu bloqueado na SERP ao fim do exercício.

00091.01	27101-SETUR	Ricardo Vale	23.695.6207.9085.0101	335041	R\$ 3.300.000,00	R\$ 2.657.591,05	R\$ 642.408,95	PROJETOS:BRASÍLIA PARA BRASÍLIA, FESTIVAL DA ALEGRIA 2ª EDIÇÃO, CONECTA WELLNESS NÃO FOI POSSIVEL SUAS ANÁLISE POR CONTA DO DECRETO 47810/2025 QUE RESTRINGIU A DATA PARA EMPENHO ATÉ 15/12/2025. PROJETO ROTA DO TURISMO RURAL NO DISTRITO FEDERAL INVIABILIZADO TECNICAMENTE.
00094.01	16101-SECEC	Ricardo Vale	13.392.6219.9075.0362	335041	R\$ 5.040.364,00	R\$ 5.040.363,56	R\$ 0,44	Saldo residual apurado entre o valor da emenda parlamentar e os valores dos termos de parceria aprovados por esta Pasta.
00096.01	34101-SEL	Ricardo Vale	27.812.6206.9080.0249	335041	R\$ 3.443.777,00	R\$ 3.443.776,44	R\$ 0,56	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00101.01	22201-NOVACAP	Ricardo Vale	15.451.6207.3247.9263	339039	R\$ 500.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	Ausência de desbloqueio, conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DP (198650039).
00103.01	40101-SECTI	Daniel Donizet	19.573.6207.9118.0047	335041	R\$ 600.000,00	R\$ 599.953,47	R\$ 46,53	Valores residuais - SEI 04008-00001393/2024-17
00105.01	21101-SEMA	Daniel Donizet	18.541.6210.9107.0416	335041	R\$ 1.050.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 550.000,00	Os valor não executado da Emenda foi descentralizado para o Turismo +Rural. Tramitado no processo : 00001-00043705/2025-50.
00109.01	34101-SEL	Daniel Donizet	27.812.6206.9080.0258	335041	R\$ 4.261.712,00	R\$ 4.261.711,97	R\$ 0,03	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00110.01	27101-SETUR	Daniel Donizet	23.695.6207.9085.0110	335041	R\$ 8.593.950,00	R\$ 8.383.433,00	R\$ 210.517,00	PROJETO CBKA - COPA BRASÍLIA DE KART AMADOR,NÃO FOI POSSIVEL A SUA ANÁLISE POR CONTA DO DECRETO 47810/2025 QUE RESTRINGIU A DATA PARA EMPENHO ATÉ 15/12/2025. PROJETO"CELEBRA GAMA 65 ANOS INVIABILIZADO POR INABILITAÇÃO DA OSC.
00110.01	27101-SETUR	Daniel Donizet	23.695.6207.9085.0110	335041	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 650.000,00	PROJETO CBKA - COPA BRASÍLIA DE KART AMADOR,NÃO FOI POSSIVEL A SUA ANÁLISE POR CONTA DO DECRETO 47810/2025 QUE RESTRINGIU A DATA PARA EMPENHO ATÉ 15/12/2025. PROJETO"CELEBRA GAMA 65 ANOS INVIABILIZADO POR INABILITAÇÃO DA OSC.
00116.01	21101-SEMA	Pastor Daniel de Cas	18.541.6210.9107.0413	335041	R\$ 1.797.568,00	R\$ 1.497.511,16	R\$ 300.056,84	Emenda parcialmente executada. O objeto "Visão sustentável" Não foi executado devido a falta de ajustes do programa de trabalho por parte da OSC.

00120.01	34101-SEL	Pastor Daniel de Cas	27.812.6206.9080.0251	335041	R\$ 3.479.322,00	R\$ 3.479.321,45	R\$ 0,55	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00122.01	57101-SMDF	Pastor Daniel de Cas	14.422.6211.9107.0453	335041	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	Motivo da Inexecução: Sobrecarga administrativa voltada à regularização de prestações de contas e cumprimento de prazos de fiscalização. Base Legal/Documental: Decisão TCDF nº 4523/2025 e Memorando Circular Nº 6/2025 - SMDF/GAB
00123.01	16101-SECEC	Pastor Daniel de Cas	13.392.6219.9075.0364	335041	R\$ 2.915.078,00	R\$ 2.915.077,06	R\$ 0,94	Saldo residual apurado entre o valor da emenda parlamentar e os valores dos termos de parceria aprovados por esta Pasta.
00123.01	16101-SECEC	Pastor Daniel de Cas	13.392.6219.9075.0364	335041	R\$ 150.000,00	R\$ 145.666,39	R\$ 4.333,61	Saldo residual apurado entre o valor da emenda parlamentar e os valores dos termos de parceria aprovados por esta Pasta.
00125.01	22201-NOVACAP	Pastor Daniel de Cas	15.451.6209.1110.8189	449051	R\$ 1.104.977,00	R\$ 1.104.976,36	R\$ 0,64	Saldo do atendimento da demanda, conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DO (198829960).
00126.01	18101-SEE	Pastor Daniel de Cas	12.122.6221.9068.0405	335043	R\$ 2.550.001,00	R\$ 2.550.000,00	R\$ 1,00	Saldo residual de empenho
00183.01	26205-DER	Wellington Luiz	26.451.6209.1110.8205	339030	R\$ 556.036,00	R\$ 555.888,24	R\$ 147,76	Saldo remanescente.
00183.01	26205-DER	Wellington Luiz	26.451.6209.1110.8205	339039	R\$ 344.276,00	R\$ 344.273,03	R\$ 2,97	Saldo remanescente.
00183.01	26205-DER	Wellington Luiz	26.451.6209.1110.8205	449051	R\$ 1.234.688,00	R\$ 1.039.852,76	R\$ 194.835,24	Saldo remanescente
00188.01	27101-SETUR	Wellington Luiz	23.695.6207.9085.0108	335041	R\$ 537.415,00	R\$ 537.414,11	R\$ 0,89	SALDO DE EMPENHO
00194.01	16101-SECEC	Joaquim Roriz Neto	13.392.6219.9075.0377	335041	R\$ 1.000.000,00	R\$ 999.935,31	R\$ 64,69	Saldo residual apurado entre o valor da emenda parlamentar e os valores dos termos de parceria aprovados por esta Pasta.
00195.01	27101-SETUR	Joaquim Roriz Neto	23.695.6207.9085.0111	335041	R\$ 9.010.120,00	R\$ 9.010.119,79	R\$ 0,21	SALDO DE EMPENHO.
00197.01	40101-SECTI	Joaquim Roriz Neto	19.573.6207.9118.0048	335041	R\$ 2.150.000,00	R\$ 2.149.991,56	R\$ 8,44	Valores residuais - SEI 04008-00000122/2025-25
00198.01	34101-SEL	Joaquim Roriz Neto	27.812.6206.9080.0261	335041	R\$ 3.890.954,00	R\$ 3.890.953,21	R\$ 0,79	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.

00205.01	9114-SAMAMBA	Joaquim Roriz Neto	04.122.8205.2396.5449	339030	R\$ 16.299,00	R\$ 16.298,79	R\$ 0,21	Inexecução Parcial: O saldo não executado decorre de estimativa prévia de custos realizada à época da solicitação de liberação dos recursos, onde os valores foram arredondados para viabilizar a adequada instrução processual e execução das despesas. No decorrer, verificou-se que os custos efetivos foram inferiores aos inicialmente estimados, gerando pequenos saldos residuais. A Emenda em questão sofreu cancelamentos feitos pelo próprio parlamentar para readequação de prioridades orçamentárias.
00206.01	9114-SAMAMBA	Joaquim Roriz Neto	15.452.6209.8508.9257	339030	R\$ 26.284,00	R\$ 26.071,20	R\$ 212,80	Inexecução Parcial: O saldo não executado decorre de estimativa prévia de custos realizada à época da solicitação de liberação dos recursos, onde os valores foram arredondados para viabilizar a adequada instrução processual e execução das despesas. No decorrer, verificou-se que os custos efetivos foram inferiores aos inicialmente estimados, gerando pequenos saldos residuais. A Emenda em questão sofreu cancelamentos feitos pelo próprio parlamentar para readequação de prioridades orçamentárias.
00208.01	64101-SEAPE	Wellington Luiz	06.422.6217.2726.0008	449052	R\$ 987.692,00	R\$ 987.691,24	R\$ 0,76	Trata-se tão somente do restante do valor da emenda, pois não era permitido um empenho maior.
00209.01	9109-PARANOÁ	Doutora Jane	04.122.8205.8517.9881	449052	R\$ 100.000,00	R\$ 99.904,23	R\$ 95,77	A execução de 99,90% da emenda destinou-se à aquisição de computadores e aparelhos de ar-condicionado (SEI 00140-00001685/2025-82), visando a modernização tecnológica e a melhoria das condições de atendimento na Adm. Reg. do Paranoá. O saldo residual de R\$ 95,77 representa uma variação mínima e inevitável entre a estimativa orçamentária inicial e o valor final da compra, restando o objeto da emenda plenamente atendido conforme o plano de trabalho
00210.01	27101-SETUR	Doutora Jane	23.695.6207.9085.0112	335041	R\$ 1.199.635,00	R\$ 1.199.634,20	R\$ 0,80	SALDO DE EMPENHO.

00211.01	9109-PARANOÁ	Doutora Jane	15.451.8203.3903.9851	339039	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	Emenda parlamentar não foi executada dentro do exercício financeiro correspondente, em razão de limitações operacionais e do prazo disponível para a adequada instrução processual. Destaca-se que a liberação dos recursos ocorreu em período que não permitiu a conclusão tempestiva das etapas necessárias à contratação, inviabilizando a execução dentro do exercício, em conformidade com os trâmites administrativos e legais exigidos.
00213.01	45101-CGDF	Doutora Jane	04.124.6203.4093.0005	339039	R\$ 100.000,00	R\$ 78.576,80	R\$ 21.423,20	A justificativa encontra-se no fato de ter sido ofertado como prêmio do Programa Reconhecer, objeto da emenda, cursos de Gestão de Projetos e Formação em Gestão de Projetos com IA, ambos com base na metodologia do PMBOK e ministrados pelo PMI-DF (Processos nº 00480-00005439/2025-11 e 00480-00005232/2025-47), bem como o Congresso PMI Summit 2025 (00480-00005440/2025-46) e todos foram pagos, apenas, para aqueles que conseguiram realizar os cursos ofertados.
00217.01	34101-SEL	Doutora Jane	27.812.6206.9080.0262	335041	R\$ 7.471.678,00	R\$ 7.471.676,08	R\$ 1,92	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00220.01	57101-SMDF	Wellington Luiz	14.422.6211.9107.0455	335041	R\$ 575.704,00	R\$ 575.703,19	R\$ 0,81	Não informado pela Unidade
00222.01	40101-SECTI	Doutora Jane	19.573.6207.9118.0049	335041	R\$ 4.695.000,00	R\$ 4.357.500,00	R\$ 337.500,00	O valor de R\$ 337.500,00 refere-se a saldo orçamentário bloqueado.
00223.01	9130-ITAPOÃ	Doutora Jane	04.122.8205.8517.9885	449052	R\$ 100.000,00	R\$ 99.003,11	R\$ 996,89	Nos termos do Processo SEI nº 00308-00001537/2025-07 de aquisição de computadores para a Administração Regional do Itapoã o valor de R\$ 996,89 é resultante do somatório dos equipamentos adquiridos.
00224.01	9130-ITAPOÃ	Doutora Jane	15.451.8205.3903.9852	339039	R\$ 125.000,00	R\$ 75.037,66	R\$ 49.962,34	A emenda em questão, conforme Ofício Desbloqueio 17113 foi para reforma e adaptação de leiaute da Administração Regional, a qual foi contratada nos termos do Processo SEI nº 00308-00001531/2025-21, que resultou no valor de R\$ 75.037,66.

00225.01	57101-SMDF	Doutora Jane	14.422.6211.9107.0458	335041	R\$ 1.324.359,00	R\$ 1.324.357,78	R\$ 1,22	Motivo da Inexecução: Sobrecarga administrativa voltada à regularização de prestações de contas e cumprimento de prazos de fiscalização. Base Legal/Documental: Decisão TCDF nº 4523/2025 e Memorando Circular Nº 6/2025 - SMDF/GAB
00227.01	34101-SEL	Wellington Luiz	27.812.6206.9080.0256	335041	R\$ 715.981,00	R\$ 715.980,95	R\$ 0,05	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00229.01	16101-SECEC	Doutora Jane	13.392.6219.9075.0378	335041	R\$ 3.639.690,00	R\$ 3.639.689,80	R\$ 0,20	Saldo residual apurado entre o valor da emenda parlamentar e os valores dos termos de parceria aprovados por esta Pasta.
00229.01	16101-SECEC	Doutora Jane	13.392.6219.9075.0378	335041	R\$ 400.000,00	R\$ 371.002,15	R\$ 28.997,85	Saldo residual apurado entre o valor da emenda parlamentar e os valores dos termos de parceria aprovados por esta Pasta.
00230.01	27101-SETUR	Pastor Daniel de Cas	23.695.6207.9085.0103	335041	R\$ 1.778.574,00	R\$ 1.778.573,33	R\$ 0,67	SALDO DE EMPENHO.
00230.01	27101-SETUR	Pastor Daniel de Cas	23.695.6207.9085.0103	335041	R\$ 200.000,00	R\$ 183.278,10	R\$ 16.721,90	SALDO DE EMPENHO.
00233.01	16101-SECEC	Jaqueline Silva	13.392.6219.9075.0376	335041	R\$ 2.309.994,00	R\$ 2.309.993,29	R\$ 0,71	Saldo residual apurado entre o valor da emenda parlamentar e os valores dos termos de parceria aprovados por esta Pasta.
00235.01	34101-SEL	Jaqueline Silva	27.812.6206.9080.0260	335041	R\$ 2.674.990,00	R\$ 2.674.989,03	R\$ 0,97	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00236.01	9115-SANTA MA	Jaqueline Silva	04.122.8205.8517.9883	339030	R\$ 100.000,00	R\$ 93.673,19	R\$ 6.326,81	O recurso foi empenhado, porém o material não foi entregue em tempo hábil, conforme estipulado o art. 9º do Decreto nº 47.810/2025.
00236.01	9115-SANTA MA	Jaqueline Silva	04.122.8205.8517.9883	449052	R\$ 50.000,00	R\$ 33.349,90	R\$ 16.650,10	O recurso foi empenhado, porém o material não foi entregue em tempo hábil, conforme estipulado o art. 9º do Decreto nº 47.810/2025.
00237.01	57101-SMDF	Jaqueline Silva	14.422.6211.9107.0457	335041	R\$ 140.000,00	R\$ 139.837,52	R\$ 162,48	Motivo da Inexecução: Sobrecarga administrativa voltada à regularização de prestações de contas e cumprimento de prazos de fiscalização. Base Legal/Documental: Decisão TCDF nº 4523/2025 e Memorando Circular Nº 6/2025 - SMDF/GAB
00248.01	21208-IBRAM	Jaqueline Silva	18.541.6210.9107.0419	335041	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	justificativa em anexo
00250.01	27101-SETUR	Jaqueline Silva	13.392.6219.9075.0384	335041	R\$ 2.396.879,00	R\$ 2.396.878,08	R\$ 0,92	SALDO DE EMPENHO.

00251.01	26205-DER	Jaqueline Silva	26.782.6216.5745.0068	449051	R\$ 1.000.000,00	R\$ 999.999,60	R\$ 0,40	Saldo remanescente.
00254.01	23901-FSDF	Jaqueline Silva	10.122.6202.4166.0134	339039	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	Parlamentar não emitiu ofício eletrônico
00256.01	22201-NOVACAP	Jaqueline Silva	15.451.6206.3596.8593	449051	R\$ 952.040,00	R\$ 917.753,34	R\$ 34.286,66	Saldo do atendimento da demanda.
00256.01	22201-NOVACAP	Jaqueline Silva	15.451.6206.3596.8593	449052	R\$ 42.960,00	R\$ 42.407,07	R\$ 552,93	Saldo do atendimento da demanda.
00257.01	22201-NOVACAP	Jaqueline Silva	15.451.6209.1968.3245	449051	R\$ 2,00	R\$ 0,00	R\$ 2,00	Recurso bloqueado, conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DO (198829960).
00262.01	26205-DER	Rogério Morro da Cr	26.782.6216.5745.0069	449051	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	Ofício Eletrônico de Desbloqueio Nº 14403. Mas o recurso não foi utilizado porque houve um Termo de Rescisão Amigável do Contrato n.º 024/2025 (SEI/GDF 196224982), celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF) e a empresa HL TERRAPLENAGEM LTDA.
00263.01	34101-SEL	Rogério Morro da Cr	27.812.6206.9080.0263	335041	R\$ 2.396.878,00	R\$ 2.396.877,98	R\$ 0,02	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00271.01	27101-SETUR	Rogério Morro da Cr	23.695.6207.9085.0114	335041	R\$ 200.000,00	R\$ 199.986,72	R\$ 13,28	SALDO DE EMPENHO.
00271.01	27101-SETUR	Rogério Morro da Cr	23.695.6207.9085.0114	335041	R\$ 750.000,00	R\$ 0,00	R\$ 750.000,00	SALDO DE EMPENHO.
00273.01	21101-SEMA	Rogério Morro da Cr	18.541.6210.9107.0418	335041	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	Emenda descentralizada para o Turismo + Rural. Tramitado no processo :00001-00043699/2025-31.
00276.01	22101-SODF	Rogério Morro da Cr	15.451.6208.1968.3243	339035	R\$ 1.102.020,00	R\$ 1.102.019,52	R\$ 0,48	O valor de R\$ 0,48 - Trata-se de saldo remanescente. O valor liberado correspondeu a R\$ 1.102.020,00, sendo empenhado o valor de R\$ 1.102.019,52 e liquidado o valor de R\$ 1.102.019,34.
00284.01	22201-NOVACAP	Dayse Amarilio	15.451.6206.3596.8596	449051	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	Ausência de desbloqueio, conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DC (200169825).
00285.01	22201-NOVACAP	Dayse Amarilio	15.451.6206.1950.9500	449051	R\$ 600.000,00	R\$ 551.710,72	R\$ 48.289,28	Saldo do atendimento da demanda.
00288.01	34101-SEL	Dayse Amarilio	27.812.6206.9080.0252	335041	R\$ 1.788.884,00	R\$ 1.788.883,74	R\$ 0,26	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.

00289.01	22214-SLU	Dayse Amarilio	15.452.6209.2079.6129	339030	R\$ 150.000,00	R\$ 149.536,20	R\$ 463,80	Saldo residual de empenho.
00289.01	22214-SLU	Dayse Amarilio	15.452.6209.2079.6129	449052	R\$ 379.765,00	R\$ 379.764,48	R\$ 0,52	Saldo residual de empenho
00290.01	22201-NOVACAP	Dayse Amarilio	15.451.6206.3902.9578	449051	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	Ausência de desbloqueio, conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DC (200169825).
00291.01	44101-SEJUS	Dayse Amarilio	14.422.6211.9107.0448	335043	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	Não informado pela Unidade
00291.01	44101-SEJUS	Dayse Amarilio	14.422.6211.9107.0448	335043	R\$ 12.400.000,00	R\$ 11.691.435,00	R\$ 708.565,00	Não informado pela Unidade
00295.01	23901-FSDF	Dayse Amarilio	10.302.8202.2396.5456	339039	R\$ 450.000,00	R\$ 449.995,37	R\$ 4,63	Saldo de emenda - insuficiente para execução
00301.01	44101-SEJUS	Fábio Felix	14.422.6211.9091.0020	335043	R\$ 1.858.674,00	R\$ 1.858.673,88	R\$ 0,12	A EP teve valor inicial de R\$ 2.300.000,00, posteriormente suplementado em R\$ 280.000,00. Registra-se, ainda, o cancelamento em R\$ 721.326,00, resultando em R\$ 1.858.674,00. Na execução, foram formalizados 4 Ofícios Eletrônicos (13901, 16229, 16276 e 16661), nos valores de R\$ 520.000,00, R\$ 1.050.000,00, R\$ 140.000,00 e R\$ 148.673,88. Quanto ao Ofício nº 16661, embora o valor previsto fosse de R\$ 150.000,00, o Plano de Trabalho aprovado no TF-8-SEJUS/2025 fixou a execução em R\$ 148.673,88.
00305.01	21106-JBB	Fábio Felix	18.451.8210.3903.9853	339030	R\$ 180.000,00	R\$ 131.115,46	R\$ 48.884,54	Não houve tempo hábil para executar todo o orçamento, dentro do exercício financeiro. Problemas como: falta de regularidade fiscal de fornecedor, sistemas inoperantes, ARP expirada, etc... contribuíram para a inexecução.
00309.01	21101-SEMA	Fábio Felix	18.541.6210.9107.0417	335041	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	Emenda cancelada por não ter sido apresentado um plano de trabalho.
00311.01	25101-SEDET	Fábio Felix	11.333.6207.9107.0433	335041	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	A parceria não aconteceu, conforme os apontamentos no ofício em anexo.
00314.01	57101-SMDF	Fábio Felix	14.422.6211.4213.0004	339048	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	Motivo da Inexecução: Sobrecarga administrativa voltada à regularização de prestações de contas e cumprimento de prazos de fiscalização. Base Legal/Documental: Decisão TCDF nº 4523/2025 e Manifestação SMDF nº 332/2026
00315.01	16101-SECEC	Fábio Felix	13.392.6219.9075.0372	335041	R\$ 5.429.992,00	R\$ 5.429.991,04	R\$ 0,96	Saldo residual apurado entre o valor da emenda parlamentar e os valores dos termos de parceria aprovados por esta Pasta.
00318.01	23901-FSDF	Fábio Felix	10.303.6202.4216.0037	339091	R\$ 1.000.000,00	R\$ 999.482,80	R\$ 517,20	Saldo de emenda - insuficiente para execução
00319.01	23901-FSDF	Fábio Felix	10.122.6202.4166.0129	339039	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	Não liberado pela SEEC

00319.01	23901-FSDF	Fábio Felix	10.122.6202.4166.0129	449052	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	Não liberado pela SEEC 18089 (300.000,00) e Ofício 17248 Inexequível pela Unidade, pois faltou tempo hábil para a execução.
00320.01	23901-FSDF	Fábio Felix	10.302.6202.4009.0018	339030	R\$ 900.000,00	R\$ 860.505,24	R\$ 39.494,76	Saldo de emenda - insuficiente para execução
00332.01	27101-SETUR	Pepa	23.695.6207.9085.0116	335041	R\$ 8.600.710,00	R\$ 8.600.709,14	R\$ 0,86	SALDO DE EMPENHO.
00332.01	27101-SETUR	Pepa	23.695.6207.9085.0116	335041	R\$ 895.000,00	R\$ 885.228,81	R\$ 9.771,19	SALDO DE EMPENHO.
00333.01	16101-SECEC	Pepa	13.392.6219.9075.0381	335041	R\$ 2.329.867,00	R\$ 2.329.866,21	R\$ 0,79	Saldo residual apurado entre o valor da emenda parlamentar e os valores dos termos de parceria aprovados por esta Pasta.
00333.01	16101-SECEC	Pepa	13.392.6219.9075.0381	335041	R\$ 520.000,00	R\$ 518.416,15	R\$ 1.583,85	Saldo residual apurado entre o valor da emenda parlamentar e os valores dos termos de parceria aprovados por esta Pasta.
00334.01	34101-SEL	Pepa	27.812.6206.9080.0267	335041	R\$ 3.138.515,00	R\$ 3.138.514,12	R\$ 0,88	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00338.01	40101-SECTI	Pepa	19.573.6207.9118.0052	335041	R\$ 100.000,00	R\$ 99.997,85	R\$ 2,15	Valores residuais - SEI 00001-00027550/2025-12
00339.01	57101-SMDF	Pepa	14.422.6211.9107.0461	335041	R\$ 1.420.000,00	R\$ 637.089,72	R\$ 782.910,28	Motivo da Inexecução: Sobrecarga administrativa voltada à regularização de prestações de contas e cumprimento de prazos de fiscalização. Base Legal/Documental: Decisão TCDF nº 4523/2025 e Memorando Circular Nº 6/2025 - SMDF/GAB
00339.01	57101-SMDF	Pepa	14.422.6211.9107.0461	335041	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	Motivo da Inexecução: Sobrecarga administrativa voltada à regularização de prestações de contas e cumprimento de prazos de fiscalização. Base Legal/Documental: Decisão TCDF nº 4523/2025 e Memorando Circular Nº 6/2025 - SMDF/GAB
00342.01	17101-SEDES	Max Maciel	08.244.6228.4188.0017	339048	R\$ 580.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 280.000,00	2 emendas para o FAS- Incentiva DF, uma de 300.00,00 e a uma de 280.000,00 – A primeira foi executada em sua totalidade. A segunda não foi desbloqueada na economia.
00346.01	26206-METRÔ	Max Maciel	26.453.6216.3467.9685	449052	R\$ 100.000,00	R\$ 59.588,92	R\$ 40.411,08	O valor não executado é residual. Foi adquirida 1 unidade de Veículo Aéreo Não Tripulado - VANT (Drone) no valor unitário de R\$ 59.588,92 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), não tendo sido possível a aquisição de 2 unidades com o recurso disponibilizado.

00348.01	34101-SEL	Max Maciel	27.812.6206.9080.0264	335041	R\$ 100.000,00	R\$ 99.947,44	R\$ 52,56	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00352.01	23901-FSDF	Max Maciel	10.122.6202.4166.0133	449052	R\$ 1.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400.000,00	Dois ofícios com destinação de PDPAS (700 mil reais cada), foram emitidos nos últimos dias de 2025, assim as áreas informaram que os processos de aquisição já tinham encerrado para o exercício, deste modo sinalizaram a INEXEQUIBILIDADE do recurso.
00353.01	22201-NOVACAP	Max Maciel	15.451.6206.1079.0067	449051	R\$ 1.943.256,00	R\$ 1.673.256,00	R\$ 270.000,00	Ausência de desbloqueio.
00353.01	22201-NOVACAP	Max Maciel	15.451.6206.1079.0067	449052	R\$ 165.000,00	R\$ 0,00	R\$ 165.000,00	Ausência de desbloqueio.
00359.01	14203-EMATER	Max Maciel	20.608.6201.2620.0011	339030	R\$ 243.000,00	R\$ 242.371,80	R\$ 628,20	O valor empenhado de R\$ 242.371,80 foi suficiente para a execução do Programa de Trabalho no período legal disponível para a execução da Emenda Parlamentar. Os recursos viabilizaram a aquisição de insumos agrícolas, incluindo sementes, termofosfato, bem como ferramentas, como chibancas, enxadas, ancinhos e mangueiras, a serem distribuídos na forma de fomento, com ênfase na promoção de segurança alimentar e inclusão socioproductiva. Os valores não executados correspondem apenas a resíduo de saldo
00360.01	16101-SECEC	Max Maciel	13.392.6219.9075.0375	335041	R\$ 2.640.000,00	R\$ 2.639.999,99	R\$ 0,01	Saldo residual apurado entre o valor da emenda parlamentar e os valores dos termos de parceria aprovados por esta Pasta.
00362.01	34101-SEL	Hermeto	27.812.6206.9080.0246	335041	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	Importante destacar que os projetos submetidos a esta Secretaria devem estar em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer, nos termos do art. 254 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como com as competências estabelecidas no Decreto nº 34.195/13 e no Decreto nº 39.610/19. Verifica-se, contudo, que o objeto proposto não apresenta aderência às finalidades institucionais desta Pasta, uma vez que suas metas e atividades não configuram, de forma clara, ações de natureza esportiva,

00362.01	34101-SEL	Hermeto	27.812.6206.9080.0246	335041	R\$ 820.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 400.000,00	Importante destacar que os projetos submetidos a esta Secretaria devem estar em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer, nos termos do art. 254 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como com as competências estabelecidas no Decreto nº 34.195/13 e no Decreto nº 39.610/19. Verifica-se, contudo, que o objeto proposto não apresenta aderência às finalidades institucionais desta Pasta, uma vez que suas metas e atividades não configuram, de forma clara, ações de natureza esportiva,
00362.01	34101-SEL	Hermeto	27.812.6206.9080.0246	335041	R\$ 2.212.418,00	R\$ 2.212.417,86	R\$ 0,14	Importante destacar que os projetos submetidos a esta Secretaria devem estar em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer, nos termos do art. 254 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como com as competências estabelecidas no Decreto nº 34.195/13 e no Decreto nº 39.610/19. Verifica-se, contudo, que o objeto proposto não apresenta aderência às finalidades institucionais desta Pasta, uma vez que suas metas e atividades não configuram, de forma clara, ações de natureza esportiva,
00363.01	16101-SECEC	Hermeto	13.392.6219.9075.0369	335041	R\$ 2.789.972,00	R\$ 2.789.971,43	R\$ 0,57	Saldo residual apurado entre o valor da emenda parlamentar e os valores dos termos de parceria aprovados por esta Pasta.
00363.01	16101-SECEC	Hermeto	13.392.6219.9075.0369	335041	R\$ 1.327.830,00	R\$ 1.327.822,19	R\$ 7,81	Saldo residual apurado entre o valor da emenda parlamentar e os valores dos termos de parceria aprovados por esta Pasta.
00364.01	27101-SETUR	Hermeto	23.695.6207.9085.0107	335041	R\$ 3.238.101,00	R\$ 3.238.100,84	R\$ 0,16	SALDO DE EMPENHO.
00370.01	9121-CANDANG	Hermeto	15.451.6206.3902.9575	449052	R\$ 50.000,00	R\$ 49.350,40	R\$ 649,60	Valor residual acerca do previsto para implantação e construção de parques públicos na Região Administrativa da Candangolândia, nos termos do processo nº 00147-00000729/2025-60, conforme Nota de Empenho nº 2025NE05099 (189828720), em anexo.
00372.01	9121-CANDANG	Hermeto	15.451.6206.1079.0063	449051	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	Conforme manifestação, em anexo, do Coordenador de Administração Geral, em 12 de Janeiro de 2026, o recurso estava alocado para a realização da obra do salão comunitário, porém a licitação não foi finalizada a tempo do término do exercício, ocasionando assim a não execução do mesmo.

00378.01	9110-NÚCLEO B	Hermeto	04.451.6209.8508.9256	339039	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	Houve necessidade de realização de ajuste técnico na classificação orçamentária da emenda parlamentar, que seria objeto de descentralização para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP executar em reforma de Parques infantis. Entretanto, a morosidade do procedimento inviabilizou a execução da Emenda.
00380.01	9121-CANDANG	Hermeto	04.122.8205.2396.5451	339039	R\$ 335.000,00	R\$ 302.998,00	R\$ 32.002,00	Valor residual acerca de Ordem de Serviço executada parcialmente, conforme explanado pelo executor do contrato no despacho em anexo, no qual informa que "ao longo da execução contratual, foram solicitadas, por diversas vezes, prorrogações de prazo para conclusão dos serviços, circunstância que impactou diretamente o cronograma inicialmente previsto".
00382.01	9119-RIACHO FU	Hermeto	04.451.6209.8508.9258	339030	R\$ 100.000,00	R\$ 91.578,30	R\$ 8.421,70	Recurso empregado na aquisição de material de consumo para serviços de reparo e manutenção no Riacho Fundo I, restando saldo de R\$ 8.421,70 não utilizado por encerramento do exercício.
00390.01	57101-SMDF	Thiago Manzoni	14.422.6211.9107.0459	335041	R\$ 391.000,00	R\$ 367.123,01	R\$ 23.876,99	Não informado pela Unidade
00392.01	27101-SETUR	Thiago Manzoni	23.695.6207.9107.0437	335041	R\$ 838.529,00	R\$ 838.528,82	R\$ 0,18	SALDO DE EMPENHO.
00395.01	17101-SEDES	Thiago Manzoni	08.243.6228.9107.0403	335043	R\$ 750.000,00	R\$ 0,00	R\$ 750.000,00	Emenda cancelada pelo parlamentar – retornou em Dezembro – não havendo tempo hábil para instrução e execução.
00396.01	21106-JBB	Thiago Manzoni	18.541.6210.3467.9678	449052	R\$ 1.000.000,00	R\$ 888.783,00	R\$ 111.217,00	Não houve tempo hábil para executar todo o orçamento, dentro do exercício financeiro. Problemas como: falta de regularidade fiscal de fornecedor, sistemas inoperantes, ARP expirada, etc... contribuíram para a inexecução.
00397.01	40101-SECTI	Thiago Manzoni	19.573.6207.9118.0051	335041	R\$ 5.447.983,00	R\$ 5.447.982,36	R\$ 0,64	Valores residuais
00398.01	16101-SECEC	Thiago Manzoni	13.392.6219.9075.0379	335041	R\$ 741.775,00	R\$ 741.774,30	R\$ 0,70	Saldo residual apurado entre o valor da emenda parlamentar e os valores dos termos de parceria aprovados por esta Pasta.
00400.01	34101-SEL	Thiago Manzoni	27.812.6206.9080.0266	335041	R\$ 5.538.045,00	R\$ 5.538.044,32	R\$ 0,68	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.

00403.01	23901-FSDF	Thiago Manzoni	10.302.6202.9107.0426	445042	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	Houve destinação do recurso visando transferências financeiras, entretanto as destinações foram ANULADAS pelo parlamentar. Não tendo indicações posteriores para a emenda.
00405.01	44101-SEJUS	Thiago Manzoni	14.422.6211.9107.0449	335043	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.644.027,98	R\$ 5.972,02	Com valor inicial de R\$ 1.000.000,00, foi suplementado em R\$ 1.000.000,00. Registra-se, ainda o cancelamento de R\$ 350.000,00, resultando em R\$ 1.650.000,00. Na execução, foram formalizados 5 Ofícios (13546, 14803, 14824, 16887 e 17424), nos valores de R\$ 500.000,00, R\$ 344.028,00, R\$ 150.000,00, R\$ 249.999,98 e R\$ 400.000,00. Os Ofícios 14803 e 16887, embora previstos em R\$ 350.000,00 e R\$ 250.000,00, os Planos de Trabalho dos TF-9 e TF-18/2025 fixaram execução de R\$ 344.028,00 e R\$ 249.999,98.
00408.01	34101-SEL	Eduardo Pedrosa	27.812.6206.9080.0248	335041	R\$ 2.395.204,00	R\$ 2.395.203,44	R\$ 0,56	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00413.01	14101-SEAGRI	Eduardo Pedrosa	20.606.6201.2620.0009	339030	R\$ 501.000,00	R\$ 499.986,00	R\$ 1.014,00	Em apertada síntese constata-se que fora utilizado 99,80% do recurso da emenda em tela, sendo o valor não executado saldo residual de empenho.
00414.01	26205-DER	Eduardo Pedrosa	26.451.6209.1110.8206	449051	R\$ 547.910,00	R\$ 547.909,38	R\$ 0,62	Saldo remanescente.
00419.01	25101-SEDET	Eduardo Pedrosa	11.333.6207.9107.0431	335041	R\$ 4.955.000,00	R\$ 4.954.507,98	R\$ 492,02	Saldo remanescente.
00421.01	16101-SECEC	Eduardo Pedrosa	13.392.6219.9075.0361	335041	R\$ 2.779.895,00	R\$ 2.779.894,02	R\$ 0,98	Saldo residual apurado entre o valor da emenda parlamentar e os valores dos termos de parceria aprovados por esta Pasta.
00422.01	27101-SETUR	Eduardo Pedrosa	23.695.6207.9085.0100	335041	R\$ 1.890.410,00	R\$ 1.890.409,95	R\$ 0,05	SALDO DE EMPENHO.
00424.01	9112-GUARÁ	Gabriel Magno	04.122.8205.3467.9677	449052	R\$ 148.898,00	R\$ 148.897,64	R\$ 0,36	Emenda Parlamentar executada havendo saldo remanescente insuficiente para execução de outros projetos/ações.
00425.01	9117-RECANTO	Gabriel Magno	15.451.6206.3048.9658	339039	R\$ 37.553,00	R\$ 37.552,50	R\$ 0,50	O saldo está praticamente zerado. Essa diferença de R\$ 0,50 é apenas ajuste de arredondamento/sistema (SISCONEP), sem impacto real, portanto a emenda foi totalmente executada.

00430.01	14203-EMATER	Gabriel Magno	20.511.6210.3043.5613	339039	R\$ 394.113,00	R\$ 394.112,50	R\$ 0,50	O valor empenhado de R\$ 394,112,50 foi suficiente para a execução do Programa de Trabalho no período legal disponível para a execução da Emenda Parlamentar. Os recursos viabilizaram a contratação de empresa para fornecimento e instalação de 41 sistemas de esgotamento sanitário para propriedades produtivas na área rural. Os valores não executados correspondem apenas a resíduo de saldo de empenho.
00432.01	14203-EMATER	Gabriel Magno	20.606.6201.3724.0019	339039	R\$ 190.498,00	R\$ 190.497,86	R\$ 0,14	O valor empenhado de R\$ 190.497,86 foi suficiente para a execução do Programa de Trabalho. Os recursos foram aplicados em métodos coletivos de Assistência Técnica e Extensão Rural voltados a agricultores familiares, produtores rurais, mulheres, jovens, trabalhadores rurais e profissionais da área. As despesas contemplaram o fornecimento de transporte, alimentação e a produção de material gráfico para realização dos eventos. O valor não executado corresponde apenas a resíduo de saldo de empenho.
00433.01	9105-TAGUATIN	Gabriel Magno	15.451.6206.3048.9656	339039	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	Emenda Parlamentar destinada à Reforma de quadra poliesportiva. O valor só foi autorizado em dezembro/2025, não tendo tempo hábil para execução da reforma.
00435.01	16101-SECEC	João Cardoso	13.392.6219.9075.0371	335041	R\$ 5.804.929,00	R\$ 5.804.928,24	R\$ 0,76	Saldo residual apurado entre o valor da emenda parlamentar e os valores dos termos de parceria aprovados por esta Pasta.
00438.01	27101-SETUR	João Cardoso	23.695.6207.9085.0109	335041	R\$ 3.980.495,00	R\$ 3.980.493,90	R\$ 1,10	SALDO DE EMPENHO.
00440.01	34101-SEL	João Cardoso	27.812.6206.9080.0257	335041	R\$ 2.592.544,00	R\$ 2.592.543,74	R\$ 0,26	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00455.01	21101-SEMA	Gabriel Magno	18.541.6210.1142.0020	449052	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	Emenda descentralizada para o SLU (Aquisição de Veículos)-Tramitado no processo: 00001-00033203/2025-11
00457.01	34101-SEL	Paula Belmonte	27.812.6206.9080.0265	335041	R\$ 1.071.583,00	R\$ 1.071.582,76	R\$ 0,24	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.

00458.01	16101-SECEC	Paula Belmonte	13.392.6219.9075.0374	335041	R\$ 1.672.441,00	R\$ 1.672.440,76	R\$ 0,24	Saldo residual apurado entre o valor da emenda parlamentar e os valores dos termos de parceria aprovados por esta Pasta.
00464.01	22201-NOVACAP	Paula Belmonte	15.451.6206.3596.8597	449051	R\$ 358.661,00	R\$ 348.031,93	R\$ 10.629,07	Saldo do atendimento da demanda, conforme - NOVACAP/PRES/DC (200169825).
00464.01	22201-NOVACAP	Paula Belmonte	15.451.6206.3596.8597	449052	R\$ 50.239,00	R\$ 49.926,69	R\$ 312,31	Saldo do atendimento da demanda, conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DC (200169825).
00468.01	14203-EMATER	Paula Belmonte	20.606.6201.2173.0060	339014	R\$ 24.000,00	R\$ 6.242,40	R\$ 17.757,60	O valor empenhado de R\$ 6.242,40 foi suficiente para a execução do Programa de Trabalho dentro do período legal disponível para a execução da Emenda Parlamentar, não sendo necessária a utilização de todo o valor da EPI. Os recursos foram aplicados na concessão de diárias para empregados da Emater-DF que acompanharam jovens participantes do Programa Filhos deste Solo na Expointer 2025.
00468.01	14203-EMATER	Paula Belmonte	20.606.6201.2173.0060	339030	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	Não houve necessidade de aquisição de materiais de consumo, não sendo necessária a utilização do valor da EPI. Dessa forma, o valor não executado não comprometeu o alcance dos objetivos do Programa de Trabalho.
00468.01	14203-EMATER	Paula Belmonte	20.606.6201.2173.0060	339033	R\$ 65.000,00	R\$ 60.373,15	R\$ 4.626,85	O valor empenhado de R\$ 60.373,15 foi suficiente para a execução do Programa de Trabalho dentro do período legal disponível para a execução da Emenda Parlamentar, não sendo necessária a utilização de todo o valor da EPI. Os recursos foram aplicados na aquisição de passagens aéreas para jovens participantes do Programa Filhos deste Solo e empregados da Emater-DF que os acompanharam na Expointer 2025.
00468.01	14203-EMATER	Paula Belmonte	20.606.6201.2173.0060	339036	R\$ 29.131,21	R\$ 29.131,20	R\$ 0,01	O valor empenhado de R\$ 29.131,20 foi suficiente para a execução do Programa de Trabalho dentro do período legal disponível para a execução da Emenda Parlamentar. Os recursos foram aplicados na concessão de diárias para jovens participantes do Programa Filhos deste Solo na Expointer 2025. O valor não executado corresponde apenas a resíduo de saldo de empenho.

00468.01	14203-EMATER	Paula Belmonte	20.606.6201.2173.0060	339039	R\$ 248.868,79	R\$ 216.405,66	R\$ 32.463,13	O valor empenhado foi suficiente para a execução do Programa de Trabalho, não sendo necessária a utilização de todo o valor da EPI. Os recursos foram aplicados em cursos de capacitação para jovens, mulheres e empreendedores rurais no âmbito dos Programas Filhos deste Solo, Empreender e Inovar, e Plano de Valorização da Mulher Rural, bem como na contratação de serviço de locomoção do público beneficiário de ATER para participar de atividades metodológicas dentro dos referidos projetos.
00471.01	45101-CGDF	Paula Belmonte	04.124.6203.4093.0004	339039	R\$ 100.000,00	R\$ 48.190,00	R\$ 51.810,00	Segundo consta no Ofício nº 2563/2025 - CGDF/GAB (190708410), foi informado que esta Controladoria-Geral do DF realizou análise da execução orçamentária e financeira referente ao exercício 2025 e não dispôs de tempo hábil para a execução e liquidação da Emenda em tela, A justificativa para a redução do valor estimado anteriormente encontra-se no Ofício nº 234/2025 - CGDF/GAB (162374731), presente no Processo 00480-00000521/2025-50, e recaiu sobre o resultado do processo de contratação.
00477.01	14203-EMATER	Paula Belmonte	20.608.6201.2620.0013	339030	R\$ 500.000,00	R\$ 499.244,80	R\$ 755,20	O valor empenhado de R\$ 499.244,80 foi suficiente para a execução do Programa de Trabalho no período legal disponível para a execução da Emenda Parlamentar. Os recursos viabilizaram a aquisição de insumos para agricultura urbana e periurbana, incluindo sementes e fertilizantes, a serem distribuídos na forma de fomento, com ênfase na promoção de segurança alimentar e inclusão socioproductiva. Os valores não executados correspondem apenas a resíduo de saldo de empenho.
00478.01	9117-RECANTO	Paula Belmonte	15.451.6206.3048.9659	449051	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	Não execução decorrente da inviabilidade de conclusão do regular processo de contratação no exercício, em observância aos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, ante o prazo exíguo para adequada instrução processual, apesar da disponibilidade orçamentária.
00481.01	14203-EMATER	Roosevelt Vilela	20.606.6201.2173.0063	339014	R\$ 10.000,00	R\$ 6.242,40	R\$ 3.757,60	O valor empenhado de R\$ 6.242,40 foi suficiente para a execução do Programa de Trabalho dentro do período legal disponível para a execução da Emenda Parlamentar, não sendo necessária a utilização de todo o valor da EPI. Os recursos viabilizaram a concessão de diárias para técnicos da Emater-DF em excursão para regiões produtoras de gengibre.

00481.01	14203-EMATER	Roosevelt Vilela	20.606.6201.2173.0063	339033	R\$ 20.000,00	R\$ 17.837,88	R\$ 2.162,12	O valor empenhado de R\$17.837,88 foi suficiente para a execução do Programa de Trabalho dentro do período legal disponível para a execução da Emenda Parlamentar, não sendo necessária a utilização de todo o valor da EPI. Os recursos viabilizaram a aquisição de passagens aéreas para técnicos da Emater-DF e produtores rurais, visando excursão para regiões produtoras de gengibre.
00481.01	14203-EMATER	Roosevelt Vilela	20.606.6201.2173.0063	339036	R\$ 21.849,60	R\$ 20.576,80	R\$ 1.272,80	O valor empenhado de R\$ 20.576,80 foi suficiente para a execução do Programa de Trabalho dentro do período legal disponível para a execução da Emenda Parlamentar, não sendo necessária a utilização de todo o valor da EPI. Os recursos viabilizaram a concessão de diárias para produtores rurais do DF, acompanhados de técnicos da Emater-DF, em excursão para regiões produtoras de gengibre.
00481.01	14203-EMATER	Roosevelt Vilela	20.606.6201.2173.0063	339039	R\$ 0,40	R\$ 0,00	R\$ 0,40	Durante os trâmites processuais relativos à licitação para contratação de empresa prestadora de serviço de certificação orgânica, ocorreu o bloqueio relativo ao Ofício Eletrônico nº 14.420, em razão de morosidade na contratação. Assim, o valor não executado corresponde apenas a resíduo do referido bloqueio dos recursos da Emenda Parlamentar.
00485.01	24104-CBMDF	Roosevelt Vilela	06.181.6217.2340.0002	339030	R\$ 899.993,00	R\$ 899.992,47	R\$ 0,53	O valor executado/empenhado representa 99,99% do disponibilizado. Tecnicamente pode-se afirmar a utilização completa do valor da dotação da Emenda Parlamentar, sendo a diferença de centavos.
00485.01	24104-CBMDF	Roosevelt Vilela	06.181.6217.2340.0002	449052	R\$ 389.900,00	R\$ 350.000,00	R\$ 39.900,00	O valor empenhado para o objeto teve seu saldo cancelado em 2025, tendo em vista que a entrega do material não seria efetivada até 31 de dezembro de 2025, nos termos do DECRETO Nº 47.810, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025. A aquisição foi tratada junto ao processo SEI 00053-00109116/2025-17
00487.01	24104-CBMDF	Roosevelt Vilela	06.122.8217.8517.9889	339015	R\$ 3.843.000,00	R\$ 3.696.778,30	R\$ 146.221,70	A unidade realizou a análise da dotação do Programa de Trabalho 06.122.8217.8517.9889 e indicou o saldo não utilizado como disponível para cancelamento, de acordo com o Art. 14 do Decreto 43360 de 25/05/2022. Comprovante em anexo.

00487.01	24104-CBMDf	Roosevelt Vilela	06.122.8217.8517.9889	339039	R\$ 229.059,00	R\$ 217.271,73	R\$ 11.787,27	Após a Declaração da Dispensa 185/2025 (Curso para Condutores QBMG-2), verificou-se não haver tempo hábil para prestação de serviço até 31 de dezembro de 2025, nos termos do DECRETO Nº 47.810, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025, não sendo emitido o empenho. Aquisição tratada no processo SEI 00053-00023973/2025-12. Destaca-se que a Unidade indicou valor parcial para cancelamento da indicação inicial (15.600,00 para 11.100)
00488.01	24101-SSP	Roosevelt Vilela	06.181.6217.3029.9545	449052	R\$ 260.000,00	R\$ 259.300,00	R\$ 700,00	O valor liberado para empenho referente a emenda parlamentar nº 0488.01, do Parlamentar Roosevelt Vilela, foi de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). A SSPDF efetuou a aquisição de uma viatura no valor de R\$ 259.300,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais para a Subsecretaria de Defesa Civil - SUDEC, conforme Contrato nº 017/2024 - Doc. SEI 149460829 - Nota de Empenho 2025NE00782 - Doc.SEI (149576115) e demais documentos constantes do Processo SEI 00050-00001034/2023-30.
00490.01	25101-SEDET	Roosevelt Vilela	11.333.6207.9107.0435	335041	R\$ 5.212.798,00	R\$ 5.212.426,92	R\$ 371,08	Saldo remanescente.
00491.01	27101-SETUR	Roosevelt Vilela	23.695.6207.9085.0115	335041	R\$ 2.079.867,00	R\$ 2.079.866,44	R\$ 0,56	SALDO DE EMPENHO.
00492.01	34101-SEL	Roosevelt Vilela	27.812.6206.9080.0268	335041	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.291.718,14	R\$ 8.281,86	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
01001.01	23901-FSDF	Jorge Vianna	10.302.6202.9107.0040	335043	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	Não liberado pela SEEC
01003.01	23901-FSDF	Jorge Vianna	10.302.6202.9107.0056	335043	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	A OSC não enviou o plano de trabalho, houve diversas tratativas solicitando a apresentação do documento. Houve envio de ofício SEI para o parlamentar visando a gestão dele com a Organização Social, porém o parlamentar ANULOU o ofício. Não houve nova indicação no período.
01004.01	23901-FSDF	Jorge Vianna	10.302.6202.9107.0057	335041	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	Foi feito o desbloqueio do recurso, foi formalizado o termo de apostilamento (192619633) ao contrato ICTDF, no SISCONEP consta que o valor foi desbloqueado e liberado. Entretanto há uma informação da gerência de acompanhamento do contrato GACIC (192235032) sobre atraso no repasse da verba previsto no cronograma apresentado.

01006.01	44101-SEJUS	Jorge Vianna	14.243.6211.9078.0001	335041	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	Os trâmites para formalização do projeto proposto no Of. 15201 (R\$ 500.000), se deu em 05/25. Após a apresentação do Plano de Trabalho, foram identificadas pendências e solicitados ajustes. Apesar de prorrogações concedidas, a documentação revisada foi entregue em 11/25. Diante do alto volume de demandas e do prazo p/ encerramento do exercício, não houve tempo hábil para reanálise técnica, inviabilizando a formalização da parceria e a execução do projeto.
01011.01	25101-SEDET	Martins Machado	11.333.6207.9107.0061	335041	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.499.996,30	R\$ 3,70	Saldo remanescente.
01012.01	10101-VGDF	Martins Machado	14.422.6211.9107.0062	335041	R\$ 1.000.000,00	R\$ 963.902,22	R\$ 36.097,78	Emenda: 01012.01 Programa de Trabalho: 14.422.6211.9107.0062 Valor da Emenda: R\$700.000,00 Ofício Desbloqueado (SEI 176108461); Mapa Comparativo de Preços (SEI 183304680), cujo valor foi integralmente executado conforme os preços públicos levantados; Declaração de Disponibilidade Orçamentária – Despesa (SEI 184195140). Disponibilidade Orçamentária nº 99 (SEI 184167284); Esclarece-se que não houve diferença entre o valor liberado e o valor executado.
01014.01	44101-SEJUS	Martins Machado	14.422.6211.9107.0064	335041	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	Os trâmites para formalização do projeto proposto no Ofício 15403 (R\$ 150.000,00), se deu em 05/25. Após a apresentação do Plano de Trabalho, foram identificadas pendências e solicitados ajustes. Apesar de prorrogações concedidas, a documentação revisada foi entregue em 12/25. Diante do volume expressivo de demandas e do prazo exíguo p/ encerramento do exercício, não houve tempo hábil para reanálise técnica, inviabilizando a formalização da parceria e a execução do projeto.
01016.01	17101-SEDES	Martins Machado	08.243.6228.9071.0006	335041	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	CASA AZUL FELIPE AUGUSTO - está em execução, como aditivo de termo vigente com a Sedes. 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2023 – 31/10/2025.

01018.01	9125-VARJÃO	Martins Machado	04.421.6217.2426.0020	339139	R\$ 200.000,00	R\$ 151.756,83	R\$ 48.243,17	Assunto: Decisão nº 5252/2020 - TCDF (197269255). Relatório analítico anual de emendas parlamentares individuais no âmbito do Distrito Federal Em atenção ao Memorando 9 (198128002), que trata da recomendação contida na Decisão nº 5252/2020 - TCDF, no qual solicita manifestação sobre o Relatório - inexecução siscone (198135476), esta Gerência de Orçamento e Finanças (GEOFIN) manifesta-se quanto à execução da emenda parlamentar vinculada ao Programa de Trabalho nº 04.421.6217.2426.0020.
01034.01	25101-SEDET	Chico Vigilante	11.333.6207.9107.0054	335041	R\$ 250.000,00	R\$ 249.799,42	R\$ 200,58	Saldo remanescente.
01035.01	22201-NOVACAP	Chico Vigilante	15.451.6206.1950.0009	449051	R\$ 1.000.000,00	R\$ 994.687,77	R\$ 5.312,23	Saldo do atendimento da demanda.
01037.01	34101-SEL	Roosevelt Vilela	27.811.6206.2631.0003	339033	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	Conforme a Lei nº 5.797, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Programa Compete Brasília, informamos que os custos foram executados com recursos da fonte 100. Ressaltamos que não houve comunicação, por meio do processo SEL, sobre a referida emenda.
01048.01	14203-EMATER	Roosevelt Vilela	20.606.6201.2173.0003	449052	R\$ 25.000,00	R\$ 20.752,00	R\$ 4.248,00	O valor empenhado de R\$ 20.752,00 foi suficiente para a execução do Programa de Trabalho dentro do período legal disponível para a execução da Emenda Parlamentar, não sendo necessária a utilização de todo o valor da EPI. Os recursos viabilizaram a aquisição de equipamentos e bombas de água para Unidade de Experimentação de Criação Intensiva de Peixes, bem como alimentadores automáticos para peixes.
01049.01	14203-EMATER	Roosevelt Vilela	20.606.6201.2173.0004	339030	R\$ 30.000,00	R\$ 21.876,00	R\$ 8.124,00	O valor empenhado de R\$ 21.876,00 foi suficiente para a execução do Programa de Trabalho dentro do período legal disponível para a execução da Emenda Parlamentar, não sendo necessária a utilização de todo o valor da EPI. Os recursos viabilizaram a aquisição de ração e materiais destinados à Unidade de Experimentação de Criação de Intensiva de Peixes e ao projeto de ATER continuada especializada.

01050.01	14203-EMATER	Roosevelt Vilela	20.606.6201.2173.0005	339014	R\$ 40.000,00	R\$ 35.090,17	R\$ 4.909,83	O valor empenhado de R\$ 35.090,17 foi suficiente para a execução do Programa de Trabalho dentro do período legal disponível para a execução da Emenda Parlamentar, não sendo necessária a utilização de todo o valor da EPI. Os recursos viabilizaram a concessão de diárias para participação de técnicos da Emater-DF na XXI Feira Nacional do Camarão e no XVIII Simpósio Internacional de Aquicultura, bem como em viagem técnica para acompanhamento de propriedades rurais com atividade de aquicultura.
01050.01	14203-EMATER	Roosevelt Vilela	20.606.6201.2173.0005	339033	R\$ 40.000,00	R\$ 36.782,03	R\$ 3.217,97	O valor empenhado de R\$ 36.782,03 foi suficiente para a execução do Programa de Trabalho no período legal disponível para a execução da Emenda Parlamentar, não sendo necessária a utilização de todo o valor da EPI. Os recursos viabilizaram a aquisição de passagens aéreas para participação de técnicos da Emater-DF na XXI Feira Nacional do Camarão e no XVIII Simpósio Internacional de Aquicultura, bem como em viagem técnica para acompanhamento de propriedades rurais com atividade de aquicultura.
01050.01	14203-EMATER	Roosevelt Vilela	20.606.6201.2173.0005	339039	R\$ 15.000,00	R\$ 8.180,00	R\$ 6.820,00	O valor empenhado de R\$ 8.180,00 foi suficiente para a execução do Programa de Trabalho dentro do período legal disponível para a execução da Emenda Parlamentar, não sendo necessária a utilização de todo o valor da EPI. Os recursos viabilizaram a inscrição de técnicos da Emater-DF na XXI Feira Nacional do Camarão e no XVII Simpósio Internacional de Aquicultura, bem como o pagamento de serviço de alimentação para participantes do Encontro de Piscicultores do DF e RIDE.
01051.01	9111-CEILÂNDIA	Max Maciel	27.813.6219.3678.0039	339030	R\$ 9.298,00	R\$ 7.738,00	R\$ 1.560,00	Em justificativa, aquele Núcleo de Material e Patrimônio - Numap (SEI id. 188651984) requereu o cancelamento da nota de empenho visando cumprir os prazos de liquidação e pagamento referente ao fim do exercício financeiro, conforme manifestação contida no documento SEI id. 197937570 – Processo SEI id. 00138-00001674/2024-33. Dito isto, a nota de empenho foi cancelada.

01053.01	17101-SEDES	Gabriel Magno	08.244.6228.9071.0005	335043	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	Gabriel Magno - 50.000 está em execução, como aditivo de termo vigente com a Sedes. 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023 (185646779).
01054.01	17101-SEDES	Gabriel Magno	08.244.6228.9107.0048	335043	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00	R\$ 150.000 - OBRAS BENEDITA CAMBIAGIO – OBC - executando no TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025, (182384502) R\$300.000,00 - CASA AZUL FELIPE AUGUSTO - executando no 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2023 – (186499536).
01059.01	16101-SECEC	Iolando	13.392.6219.9075.0008	335041	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	Trata-se do projeto “CAPITAL STRIKE - BRASILIA EDITION”, cujo objetivo consistia na descentralização de recursos para a Secretaria de Turismo, conforme consignado no Ofício Sisconepe anexo.
01062.01	14203-EMATER	Iolando	20.606.6201.3724.0007	339030	R\$ 320.000,00	R\$ 196.500,00	R\$ 123.500,00	O valor empenhado de R\$ 196.500,00 foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessária a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar. Houve considerável economia de recursos no Pregão eletrônico nº 90023/2025, em que foram adquiridos 54 kits de geomembrana em PEAD para reservatórios. Ademais, foram adquiridos também tubos corrugados para revestimento de canais de irrigação em áreas rurais do DF.
01066.01	26205-DER	Iolando	26.122.8216.8517.0041	449052	R\$ 400.000,00	R\$ 398.069,00	R\$ 1.931,00	Saldo remanescente.
01068.01	34101-SEL	Iolando	27.811.6206.9080.0004	335041	R\$ 1.180.000,00	R\$ 1.178.811,79	R\$ 1.188,21	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
01078.01	26205-DER	Hermeto	26.122.8216.8517.0214	449052	R\$ 400.000,00	R\$ 396.000,00	R\$ 4.000,00	Saldo remanescente.

01079.01	44101-SEJUS	Hermeto	14.422.6211.4217.0007	449052	R\$ 300.000,00	R\$ 268.215,49	R\$ 31.784,51	A EP foi executada de forma direta no processo 00400-00026314/2025-13, com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para treinamento de servidores e implantação de centros de treinamento nas Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo do DF. A aquisição ocorreu via ARP vigente na SEJUS. A solicitação total resultou no valor de R\$ 299.838,80. Contudo, o contrato de R\$ 31.623,31 não foi formalizado por ausência de habilitação da empresa, restando saldo remanescente de R\$ 31.784,51.
01081.01	57101-SMDF	Hermeto	14.243.6211.9107.0468	335041	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	Motivo da Inexecução: Sobrecarga administrativa voltada à regularização de prestações de contas e cumprimento de prazos de fiscalização. Base Legal/Documental: Decisão TCDF nº 4523/2025 e Memorando Circular Nº 6/2025 - SMDF/GAB
01082.01	57101-SMDF	Hermeto	14.243.6211.9107.0469	335041	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	Motivo da Inexecução: Sobrecarga administrativa voltada à regularização de prestações de contas e cumprimento de prazos de fiscalização. Base Legal/Documental: Decisão TCDF nº 4523/2025 e Memorando Circular Nº 6/2025 - SMDF/GAB
01082.01	57101-SMDF	Hermeto	14.243.6211.9107.0469	335041	R\$ 250.000,00	R\$ 223.324,18	R\$ 26.675,82	Motivo da Inexecução: Sobrecarga administrativa voltada à regularização de prestações de contas e cumprimento de prazos de fiscalização. Base Legal/Documental: Decisão TCDF nº 4523/2025 e Memorando Circular Nº 6/2025 - SMDF/GAB
01084.01	9119-RIACHO FU	Hermeto	04.122.8205.8517.0215	339030	R\$ 1.653,00	R\$ 1.188,50	R\$ 464,50	Recurso empregado na aquisição de material de consumo, restando saldo de R\$ 464,50 não utilizado por encerramento do exercício.
01086.01	9110-NÚCLEO B	Hermeto	04.122.8205.8517.0216	449052	R\$ 200.000,00	R\$ 193.419,85	R\$ 6.580,15	O recurso de Emenda Parlamentar foi alocado na aquisição de mobiliário em geral (cadeira, longarina, gaveteiro, poltrona, sofá, apoio para pés), conforme os processos SEI: 00136-00000280/2025-03 e 00136-00000996/2025-01. O valor previsto para execução era R\$ 200.000, sendo que desse valor, foram executados R\$193.419,85. O custo da aquisição é estimativo, baseado na previsão realizada pela equipe de planejamento de compras.

01087.01	9121-CANDANGO	Hermeto	13.392.6219.4090.0199	449052	R\$ 100.000,00	R\$ 46.372,50	R\$ 53.627,50	Conforme manifestação, em anexo, do Coordenador de Administração Geral, em 12 de Janeiro de 2026, recurso foi utilizado em partes para aquisição de materiais permanentes para auxiliar nos eventos culturais desta RA conforme processo 00147-00000621/2025-77, restando o montante de R\$ 53.627,50.
01097.01	16101-SECEC	Wellington Luiz	13.392.6219.9075.0010	335043	R\$ 180.000,16	R\$ 179.999,92	R\$ 0,24	Saldo residual apurado entre o valor da emenda parlamentar e os valores dos termos de parceria aprovados por esta Pasta.
01098.01	9113-CRUZEIRO	Wellington Luiz	27.812.6206.3678.0040	339039	R\$ 35.059,75	R\$ 8.315,00	R\$ 26.744,75	Não informado pela Unidade
01099.01	26205-DER	Wellington Luiz	26.782.6217.4197.0004	339030	R\$ 300.000,00	R\$ 299.967,50	R\$ 32,50	Saldo remanescente.
01100.01	9113-CRUZEIRO	Wellington Luiz	27.812.6206.3678.0041	339039	R\$ 70.000,00	R\$ 68.803,90	R\$ 1.196,10	Trata-se de resíduo do valor empenhado, não havendo despesa neste valor a ser executado.
01103.01	26206-METRÔ	Wellington Luiz	26.453.6217.3467.0013	449052	R\$ 399.920,00	R\$ 0,00	R\$ 399.920,00	A execução contratual extrapolou o exercício financeiro de 2025, razão pela qual restou inviabilizada a utilização da Emenda nº 01103.01, destinada à aquisição de Câmeras Corporais (Body Cam's). O Contrato foi assinado em 05/11/2025, com prazo de entrega fixado em até 90 (noventa) dias, tendo seu término ocorrido em 03/02/2026.
01111.01	64101-SEAPE	Fábio Felix	06.181.6217.4031.0001	339040	R\$ 398.941,00	R\$ 398.940,55	R\$ 0,45	Trata-se tão somente do restante do valor da emenda, pois não era permitido um empenho maior.
01111.01	64101-SEAPE	Fábio Felix	06.181.6217.4031.0001	449052	R\$ 445.130,00	R\$ 415.469,00	R\$ 29.661,00	Houve a necessidade de cancelar parcialmente o empenho inicial, haja vista que o bem adquirido possui classificação diversa de investimento (software). Assim, houve sobra do valor da emenda.
01119.01	9122-ÁGUAS CL	Pastor Daniel de Cas	04.122.8205.8517.0058	449052	R\$ 100.000,00	R\$ 96.785,20	R\$ 3.214,80	Saldo remanescente
01125.01	22201-NOVACAP	Pastor Daniel de Cas	15.451.6209.1110.0024	449051	R\$ 150.000,00	R\$ 90.909,09	R\$ 59.090,91	R\$ 50.000,00 - não houve desbloqueio; e R\$ 9.090,91 - valor bloqueado, conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DO (198829960).
01131.01	57101-SMDF	Joaquim Roriz Neto	14.422.6211.9107.0068	335041	R\$ 194.803,00	R\$ 194.802,48	R\$ 0,52	Motivo da Inexecução: Sobrecarga administrativa voltada à regularização de prestações de contas e cumprimento de prazos de fiscalização. Base Legal/Documental: Decisão TCDF nº 4523/2025 e Memorando Circular Nº 6/2025 - SMDF/GAB

01135.01	23901-FSDF	Ricardo Vale	10.302.6202.9107.0072	335043	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	Emenda visando tranferência financeira para o ICTDF, conforme registro (184851782) a instituição optou por não apresentar o plano de trabalho, por razões de logística. Posteriormente o ofício de destinação foi ANULADO, sem constar nova destinação.
01137.01	17101-SEDES	Ricardo Vale	08.244.6228.9107.0071	335043	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	INSTITUTO MAOS AMIGAS – IMA – Inexequível – OSC não possui registro no Conselho de Assistência Social.
01144.01	10101-VGDF	Jaqueline Silva	14.243.6211.9078.0005	335041	R\$ 268.806,00	R\$ 268.805,54	R\$ 0,46	Houve a ormalização do Projeto Arraiá da Juventude realizado com recursos oriundos da emenda parlamentar destinada pela Deputada Jaqueline Silva, pelo programa de trabalho 14.243.6211.9078.0005 no valor de R\$ 286.806,00, o valor empenhado foi executado de forma praticamente integral, restando saldo não executado no valno valor de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos). O valor residual decorre exclusivamente de ajuste de precificação para adequação ao preço público, não representando prejuízo.
01145.01	22201-NOVACAP	Jaqueline Silva	15.451.6206.3902.0005	449051	R\$ 248.258,00	R\$ 248.257,22	R\$ 0,78	Saldo do atendimento da demanda, conforme - NOVACAP/PRES/DC (200169825).
01145.01	22201-NOVACAP	Jaqueline Silva	15.451.6206.3902.0005	449052	R\$ 351.742,00	R\$ 350.927,02	R\$ 814,98	Saldo do atendimento da demanda, conforme - NOVACAP/PRES/DC (200169825).
01175.01	64101-SEAPE	Eduardo Pedrosa	06.421.6217.2727.0006	339014	R\$ 70.000,00	R\$ 69.264,92	R\$ 735,08	O valor não executado refere-se a sobra do total da emenda destinado ao pagamento de diárias.
01176.01	44101-SEJUS	Eduardo Pedrosa	14.244.6211.9107.0081	335043	R\$ 780.000,00	R\$ 779.998,20	R\$ 1,80	A Emenda Parlamentar nº 01176.01 teve valor inicial de R\$ 500.000,00, posteriormente suplementado em R\$ 280.000,00. Na execução, foram formalizados três Ofícios Eletrônicos (16989, 17805 e 18194), nos valores de R\$ 100.000,00, R\$ 479.998,20 e R\$ 200.000,00. Quanto ao Ofício nº 17805, embora o valor destinado tenha sido de R\$ 480.000,00, o Plano de Trabalho aprovado no Termo de Fomento 24-SEJUS/2025 fixou a execução em R\$ 479.998,20.
01181.01	40101-SECTI	Rogério Morro da Cr	19.573.6207.9107.0083	335041	R\$ 1.100.000,00	R\$ 576.000,00	R\$ 524.000,00	Recurso não foi desbloqueado pela SEEC. Análise ajustada no SISCONEP em 19/12/25 como inexequível por não haver prazo hábil para empenho, conforme determinado no Decreto N° 47.810, de 13 de outubro de 2025, referente ao encerramento do Exercício Financeiro de 2025.

01184.01	9116-SÃO SEBAS	Rogério Morro da Cr	13.392.6219.3678.0042	339030	R\$ 50.000,00	R\$ 47.064,80	R\$ 2.935,20	Os recursos alocados via EPI nº 01184.01 destinaram-se à aquisição de gêneros alimentícios para o evento comemorativo do 32º aniversário da Região Administrativa de São Sebastião. Verifica-se que o valor contratado manteve-se aquém do previsto na Emenda em questão. Ademais, informa-se que não foram realizados dispêndios relativos a outros eventos no âmbito desta Administração Regional, no ano de 2025, conforme Despacho - RA-SAO/COAG, Doc. SEI nº 199967407, processo SEI nº 00144-00000609/2026-28.
01202.01	10101-VGDF	Thiago Manzoni	08.243.6228.9107.0094	335043	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	Registra-se que houve diferença de R\$ 20,85 entre o valor disponibilizado e o valor efetivamente utilizado, decorrente do Mapa Comparativo de Preços públicos, não caracterizando inexecução da emenda.
01202.01	10101-VGDF	Thiago Manzoni	08.243.6228.9107.0094	335043	R\$ 899.966,00	R\$ 899.963,15	R\$ 2,85	Registra-se que houve diferença de R\$ 20,85 entre o valor disponibilizado e o valor efetivamente utilizado, decorrente do Mapa Comparativo de Preços públicos, não caracterizando inexecução da emenda.
01214.01	17101-SEDES	Dayse Amarilio	08.244.6228.9107.0087	335043	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	Emenda para AIC – está em execução, como aditivo de termo vigente com a Sedes. - 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2018, 31/10/2025 – (186057026)
01222.01	9108-PLANALTIN	Pepa	13.392.6219.4090.0022	339039	R\$ 50.000,00	R\$ 39.747,00	R\$ 10.253,00	houve falta de apresentação de documentação dos eventos a serem apoiados, com isso não houve cumprimento de prazos legais, prejudicando o andamento da execução. Sendo assim, aconteceu uma redução da quantidade de eventos a serem apoiados o que impactou diretamente a execução financeira da emenda não executando o valor de R\$ 10.253,00 no exercício de 2025.
01224.01	9108-PLANALTIN	Pepa	27.392.6206.2024.0006	339031	R\$ 50.000,00	R\$ 48.585,00	R\$ 1.415,00	Foi feita uma Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Aquisição de medalhas e troféus destinados à premiação e reconhecimento em eventos, competições esportivas, promovidas ou apoiadas pela Administração Regional de Planaltina/DF, processo nº 00135-0002471/2025-20, no valor de R\$ 48.585,00 o valor remanescente de R\$ 1.415,00 não executado devido partes das ações terem alterado seu cronograma, impossibilitando a utilização integral dos recursos.

01226.01	9108-PLANALTIN	Pepa	15.512.6209.1110.0025	339030	R\$ 50.000,00	R\$ 49.719,84	R\$ 280,16	Foi utilizado o Valor de R\$ 43.500,00 na aquisição de brita mista (expurgo) que serviu para uso na recuperação de vias não pavimentadas nas áreas rurais, o valor de R\$ 1.380,00 brita para obras da administração, o valor de R\$ 920,00 de brita par obras da administração, o valor de R\$ 3.919,84 foi utilizado na reposição dos vidros quebrados da administração e para a reforma do ginásio de múltiplas funções de planaltina, o valor de R\$ 280,16 remanescente foi insuficiente para demais compras.
01227.01	9138-ARAPOANG	Pepa	27.392.6206.2024.0007	339031	R\$ 26.080,00	R\$ 25.178,00	R\$ 902,00	O valor de R\$ 902,00 é referente a sobra residual.
01228.01	9138-ARAPOANG	Pepa	04.122.8205.3467.0020	449052	R\$ 50.000,00	R\$ 49.525,00	R\$ 475,00	O valor de R\$ 475,00 é referente a sobra residual.
01229.01	9138-ARAPOANG	Pepa	13.392.6219.4090.0023	339039	R\$ 50.000,00	R\$ 49.696,40	R\$ 303,60	O valor de R\$ 303,60 é referente a sobra residual.
01241.01	40201-FAP	Gabriel Magno	19.573.6207.9118.0003	445042	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	A inexecução da emenda parlamentar decorre da ausência de desbloqueio tempestivo dos recursos, o que comprometeu o regular andamento dos procedimentos necessários à sua operacionalização.
01244.01	9126-PARK WAY	Hermeto	04.122.8205.8517.0061	449052	R\$ 500.000,00	R\$ 477.647,51	R\$ 22.352,49	O montante que não foi contingenciado pelo Gabinete do Parlamentar totalizou 500.000,00; sendo utilizado para cobrir despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, restando um saldo de R\$ 22.352,49 não utilizado por encerramento do exercício.
02067.01	9113-CRUZEIRO	Wellington Luiz	15.451.6206.1950.0032	339030	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	A Emenda Parlamentar não foi desbloqueada. Ainda havia incompatibilidade entre o Programa de Trabalho e a natureza da despesa, não podendo ser sanada no exercício. Além de tudo, alguns moradores entraram em contato com a ADM exigindo audiência pública para a implantação do Parcão, o que acontecerá só em 2026.
02067.01	9113-CRUZEIRO	Wellington Luiz	15.451.6206.1950.0032	339039	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	A Emenda Parlamentar não foi desbloqueada. Ainda havia incompatibilidade entre o Programa de Trabalho e a natureza da despesa, não podendo ser sanada no exercício. Além de tudo, alguns moradores entraram em contato com a ADM exigindo audiência pública para a implantação do Parcão, o que acontecerá só em 2026.

03001.01	14101-SEAGRI	Jorge Vianna	20.606.6201.2889.0010	449052	R\$ 250.000,00	R\$ 199.000,00	R\$ 51.000,00	A referida emenda fora destinada ao apoio à agricultura familiar, mais especificamente à aquisição de um "entrepasto de ovos". Por se tratar de um produto (equipamento) fora realizada licitação na modalidade pregão eletrônico, sendo o produto adquirido por aquele que ofertou a melhor condição. Desta forma, o valor não executado refere-se a ajustes licitatórios proveniente da aquisição pelo menor preço. Segue nota de empenho em anexo.
03013.01	14203-EMATER	Chico Vigilante	20.122.8201.4088.0100	339033	R\$ 80.000,00	R\$ 72.927,62	R\$ 7.072,38	O valor empenhado de R\$ 72.927,62 foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessária a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar. Foram adquiridas passagens aéreas para deslocamento de técnicos da Emater-DF, destinadas à participação em curso na cidade de Juiz de Fora (MG), bem como para realização de viagem técnica, com a participação de técnicos da Emater-DF, pesquisador da Embrapa Hortaliças e produtor rural, a regiões produtoras de morango.
03013.01	14203-EMATER	Chico Vigilante	20.122.8201.4088.0100	339039	R\$ 90.000,00	R\$ 87.202,50	R\$ 2.797,50	O valor empenhado de R\$ 87.202,50 foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessária a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar. Foram realizados os seguintes cursos para técnicos da Emater-DF: Fundamentos para a Contratação Pública, em Brasília (DF); e o curso Fabricação de Produtos Lácteos, em Juiz de Fora (MG).
03016.01	22214-SLU	Chico Vigilante	15.452.6209.2079.0016	449052	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00	Saldo residual de empenho.
03021.01	24104-CBMDF	Roosevelt Vilela	06.122.6203.3678.0044	339031	R\$ 27.260,00	R\$ 0,00	R\$ 27.260,00	O valor empenhado para o objeto teve seu saldo cancelado em 2025, tendo em vista que a entrega do material não seria efetivada até 31 de dezembro de 2025, nos termos do DECRETO Nº 47.810, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025. A aquisição foi tratada junto ao processo SEI 00053-00128158/2025-49.
03023.01	24104-CBMDF	Roosevelt Vilela	06.122.6203.3678.0046	449051	R\$ 26.300,00	R\$ 26.000,00	R\$ 300,00	Objeto Adquirido por Dispensa de Licitação. A proposta vencedora da Dispensa Eletrônica nº 184/2025 foi R\$ 300,00 a menor que o valor inicialmente balizado para a contratação pretendida (R\$ 26.300,00). Instrução Processo SEI 00053-00056135/2025-25

03025.01	24104-CBMDF	Roosevelt Vilela	06.122.6203.3678.0047	339030	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	Por questões relacionadas ao processo licitatório a aquisição não teve condições de finalizar no exercício 2025. A unidade indicou o saldo total (R\$ 25.000,00) como disponível para cancelamento no encerramento do exercício, de acordo com o Art. 14 do Decreto 43360 de 25/05/2022. Comprovante em anexo.
03029.01	26205-DER	Pepa	26.122.8216.8517.0069	339030	R\$ 70.000,00	R\$ 48.037,60	R\$ 21.962,40	Saldo remanescente.
03030.01	26205-DER	Pepa	26.122.8216.8517.0070	449052	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	A emenda tinha como destinação a aquisição de mobiliário. Uma vez que a empresa contratada não foi capaz de entregar os móveis ainda durante o exercício de 2025, não foi possível inscrever o valor em restos a pagar, razão pela qual o empenho foi cancelado. Cumpre ressaltar que este Departamento, quando da entrega dos móveis em janeiro de 2026, realizou novo empenho para pagamento do mobiliário adquirido.
03039.01	22201-NOVACAP	Martins Machado	15.451.6206.3902.0006	449052	R\$ 200.000,00	R\$ 199.753,60	R\$ 246,40	Saldo do atendimento da demanda, conforme - NOVACAP/PRES/DC (200169825).
03040.01	44101-SEJUS	Martins Machado	14.422.6211.9107.0104	335041	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	A EP teve valor inicial de R\$ 300.000,00, suplementada em R\$ 220.000,00, com cancelamento de R\$ 500.000,00, resultando em R\$ 20.000,00. Na execução, foi apresentado o Ofício 17173 (R\$ 300.000,00). Conforme Nota Inf. nº 45, embora a relevância da proposta, verificou-se sua inexecutabilidade na SEJUS, diante do prazo exíguo p/ término do exercício, necessidade de instrução adequada, capacidade operacional comprometida e insuficiência de tempo p/ formalização da parceria em 2025.
03061.01	23901-FSDF	Wellington Luiz	10.301.8202.2396.0016	339039	R\$ 100.000,00	R\$ 99.833,27	R\$ 166,73	Saldo Restante da Emenda - Insuficiente para execução de itens.
03075.01	16101-SECEC	Jaqueline Silva	13.392.6219.9075.0011	335041	R\$ 740.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 340.000,00	Trata-se do projeto "Celebra Gama 65 Anos", cujo objetivo consistia na descentralização de recursos para a Secretaria de Turismo, conforme consignado no Ofício Sisconep anexo.
03077.01	27101-SETUR	Jaqueline Silva	13.392.6219.9075.0012	335041	R\$ 1.250.343,00	R\$ 1.250.342,54	R\$ 0,46	SALDO DE EMPENHO.
03095.01	23901-FSDF	Rogério Morro da Cr	10.302.6202.3140.0007	449151	R\$ 200.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 170.000,00	Não houve a formalização do contrato para consultoria para construção do hospital.
03120.01	26205-DER	Roosevelt Vilela	26.782.6216.1142.0022	449052	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	Empenho foi cancelado. Não foi possível efetivar a entrega dos veículos constantes do empenho no exercício financeiro de 2025

03146.01	24103-PMDF	Jorge Vianna	06.181.6217.3029.0006	449052	R\$ 465.000,00	R\$ 459.900,00	R\$ 5.100,00	Conforme consta, a emenda nº 03146.01, de autoria do parlamentar Jorge Vianna, no valor de R\$ 465.000,00, teve empenho no montante de R\$ 459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais), restando um saldo residual de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Tal diferença justifica-se pelo fato de o objeto da emenda consistir na aquisição de veículos de patrulhamento e interceptação, sendo o valor residual insuficiente para a aquisição de uma nova unidade.
04004.01	16101-SECEC	Chico Vigilante	13.392.6219.9075.0014	335041	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00	Saldo residual apurado entre o valor da emenda parlamentar e os valores dos termos de parceria aprovados por esta Pasta.
04020.01	9119-RIACHO FU	Hermeto	04.122.8205.8517.0111	449052	R\$ 98.195,00	R\$ 94.155,52	R\$ 4.039,48	Recurso empregado na aquisição de material permanente: mesas, armários, longarinas, cadeiras, gaveteiros, restando saldo de R\$ 4.039,48 não utilizado por encerramento do exercício.
04027.01	22201-NOVACAP	Doutora Jane	15.451.6209.1110.0029	449051	R\$ 1.042.000,00	R\$ 942.000,00	R\$ 100.000,00	Ausência de desbloqueio.
04037.01	22201-NOVACAP	Rogério Morro da Cr	15.451.6206.3902.0007	449052	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	Ausência de desbloqueio, conforme - NOVACAP/PRES/DC (200169825).
04038.01	48101-DPDF	Rogério Morro da Cr	03.122.6211.3030.0005	449052	R\$ 300.000,00	R\$ 231.990,00	R\$ 68.010,00	A inexecução parcial da emenda parlamentar decorre da economia obtida na contratação do veículo, realizada por adesão à Ata de Registro de Preços, cujo valor final foi inferior ao estimado em razão do ganho de escala. Ressalta-se que o objeto foi integralmente atendido, sem prejuízo à finalidade da emenda, sendo a diferença resultante da otimização dos recursos públicos.
04069.01	34101-SEL	Pastor Daniel de Cas	04.122.8206.8517.0073	449052	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	A inexecução de contratos é uma questão complexa que pode surgir de diversos fatores, sendo um dos mais comuns a falta de mão de obra. Este cenário pode ser particularmente desafiador em setores que dependem fortemente de trabalho qualificado, o que pode levar a atrasos significativos ou até mesmo à impossibilidade de cumprir com o acordado, problema este enfrentado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o referido contrato.
04079.01	9133-VICENTE PI	Pastor Daniel de Cas	04.122.8205.8517.0076	449052	R\$ 31.474,00	R\$ 29.676,00	R\$ 1.798,00	Não informado pela Unidade

04093.01	23901-FSDF	Roosevelt Vilela	10.302.6202.3467.0021	449052	R\$ 18.500,00	R\$ 0,00	R\$ 18.500,00	O valor indicado (R\$18.500,00) não foi indicado pelo parlamentar. Consta que o saldo decorreu de alteração da lei. O Exercício finalizou com o saldo disponível para indicação.
04094.01	44101-SEJUS	Wellington Luiz	14.422.6211.4217.0002	449052	R\$ 300.000,00	R\$ 299.810,00	R\$ 190,00	A EP foi executada de forma direta conforme disposto nos autos do processo 00400-00058689/2025-42, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para treinamento contínuo de servidores visando instituir centros de treinamento nas Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo do DF. A aquisição foi realizada por meio da ARP 15/2025 vigente no âmbito da SEJUS, restando saldo remanescente de R\$ 190,00.
04095.01	23901-FSDF	Wellington Luiz	10.122.8202.8517.0077	449052	R\$ 37.000,00	R\$ 0,00	R\$ 37.000,00	Segue o Ofício FEPECS (198330249), com informações sobre os motivos da inexecução do recurso da emenda.
04096.01	23901-FSDF	Wellington Luiz	10.122.8202.8517.0098	339030	R\$ 105.000,00	R\$ 0,00	R\$ 105.000,00	A indicação do recurso foi sinalizada como INEXEQUÍVEL. Conforme registro ARINS (185500581), a FEPECS se manifestou que não havia tempo hábil para execução do recurso.
04098.01	23901-FSDF	Wellington Luiz	10.122.8202.8517.0100	449052	R\$ 224.000,00	R\$ 223.370,00	R\$ 630,00	Saldo Restante da Emenda - Insuficiente para execução de itens.
04104.01	22201-NOVACAP	Thiago Manzoni	15.451.6209.1110.0024	449051	R\$ 450.000,00	R\$ 90.909,09	R\$ 359.090,91	Ausência de desbloqueio.
04133.01	23901-FSDF	Fábio Felix	10.302.6202.9107.0113	445085	R\$ 1.000.000,00	R\$ 991.369,40	R\$ 8.630,60	Saldo de emenda - insuficiente para execução
05014.01	44101-SEJUS	Fábio Felix	14.422.6211.4217.0004	449052	R\$ 240.000,00	R\$ 220.807,87	R\$ 19.192,13	A EP foi executada de forma direta nos processos 00400-00048720/2024-56 e 00400-00012054/2024-18, com aquisição de bens permanentes (mobiliário) para o sistema socioeducativo, via ARP vigente na SEJUS. Considerando que o desbloqueio do Ofício ocorreu em nov/25 e a ARP teve seu saldo integral utilizado, diante do prazo exíguo não foi possível realizar novo procedimento licitatório, restando saldo de R\$ 19.192,13.
05031.01	23901-FSDF	Ricardo Vale	10.304.6202.3467.0022	449052	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	Apesar de ter ocorrido o desbloqueio do recurso, houve manifestação posterior do LACEN (188356590), devolvendo o recurso, visto que houve um erro de interpretação na finalidade de aplicação da destinação.

05032.01	23901-FSDF	Ricardo Vale	10.304.6202.3467.0023	449052	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	Apesar de ter ocorrido o desbloqueio do recurso, houve manifestação posterior do LACEN (188358154), devolvendo o recurso, visto que houve um erro de interpretação na finalidade de aplicação da destinação.
05045.01	22201-NOVACAP	Eduardo Pedrosa	15.451.6206.1950.0016	449052	R\$ 140.000,00	R\$ 138.614,00	R\$ 1.386,00	Saldo do atendimento da demanda, conforme - NOVACAP/PRES/DC (200169825).
05052.01	22201-NOVACAP	Gabriel Magno	15.451.6209.1110.0030	449051	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 550.000,00	Ausência de desbloqueio.
05060.01	26205-DER	Paula Belmonte	26.782.6216.5745.0005	339039	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	Ofício não foi desbloqueado(Aguardando Liberação SEEC).
05064.01	23901-FSDF	Robério Negreiros	10.122.8202.2396.0022	339039	R\$ 1.378.715,37	R\$ 1.378.714,14	R\$ 1,23	Saldo Restante da Emenda - Insuficiente para execução de itens.
05065.01	26205-DER	Robério Negreiros	26.451.6216.2886.0002	339030	R\$ 1.190.000,00	R\$ 1.185.700,00	R\$ 4.300,00	Saldo remanescente.
05066.01	22201-NOVACAP	Robério Negreiros	15.122.8209.3903.0020	339030	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	Em breve síntese ao Despacho - NOVACAP/PRES/DS (200306040), impedimento de ordem técnica temporal.
06007.01	22201-NOVACAP	Chico Vigilante	15.451.6206.1950.0018	449052	R\$ 230.000,00	R\$ 48.839,88	R\$ 181.160,12	Ausência de tempo hábil para empenho, conforme - NOVACAP/PRES/DC (200169825).
06011.01	25101-SEDET	Doutora Jane	11.333.6207.9107.0476	335041	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	O valor estava desbloqueado para ser descentralizado á Secretaria de Turismo. Entretanto a Setur não nos forneceu o período de execução em tempo hábil para confecção da portaria conjunta e sua consequente publicação com vistas à operacionlização no SIGGO. Processo SEI 04035-00010856/2025-95
06012.01	26205-DER	Doutora Jane	26.782.6216.4195.0001	339039	R\$ 230.000,00	R\$ 229.802,66	R\$ 197,34	Saldo remanescente.
06014.01	40201-FAP	Gabriel Magno	19.573.6207.9118.0009	335041	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 650.000,00	A inexecução da emenda decorre da ausência de desbloqueio tempestivo dos recursos e do recebimento tardio dos ofícios eletrônicos (03/12/2025). O prazo remanescente mostrou-se insuficiente para a formalização da parceria e execução no exercício, nos termos do MROSC.
06018.01	23901-FSDF	Dayse Amarilio	10.301.6202.4208.0002	449052	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	Empenho cancelado, pois o fato gerador não ocorreu antes de 31/12/2025, Conforme Despacho 190870157 SES/SEGEA/SUAG
06018.01	23901-FSDF	Dayse Amarilio	10.301.6202.4208.0002	449052	R\$ 1.080.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.080.000,00	Empenho cancelado, pois o fato gerador não ocorreu antes de 31/12/2025, Conforme Despacho 190870157 SES/SEGEA/SUAG

06030.01	23901-FSDF	Rogério Morro da Cr	10.302.6202.3467.0024	449052	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	Apesar de o recurso ter sido desbloqueado, conforme manifestação SINFRA (189931551), de 16/12/2025, o recurso não pode ser utilizado devido impossibilidade de finalização dos procedimentos, bem com a realização da entrega dos itens a serem adquiridos no exercício
06032.01	26205-DER	Rogério Morro da Cr	26.782.6216.1968.0026	449051	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	Informamos que a referida emenda foi considerada viável sob o aspecto orçamentário e financeiro, tendo sido disponibilizada no segundo semestre do exercício. Ressaltamos que, apesar das orientações prestadas quanto à viabilidade da emenda, não houve a conclusão tempestiva dos atos administrativos necessários dentro do exercício financeiro, o que inviabilizou a realização do empenho no período.
06033.01	23901-FSDF	Rogério Morro da Cr	10.302.6202.3467.0025	449052	R\$ 33.000,00	R\$ 0,00	R\$ 33.000,00	Apesar de ter ocorrido a indicação e a sinalização de exequibilidade do recurso, o mesmo não foi liberado pela SEEC, finalizando o exercício sem a conclusão das etapas no SISCONEP.
06034.01	26205-DER	Rogério Morro da Cr	26.782.6216.1968.0027	449051	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00	Informamos que a referida emenda foi considerada viável sob o aspecto orçamentário e financeiro, tendo sido disponibilizada no segundo semestre do exercício. Ressaltamos que, apesar das orientações prestadas quanto à viabilidade da emenda, não houve a conclusão tempestiva dos atos administrativos necessários dentro do exercício financeiro, o que inviabilizou a realização do empenho no período.
06037.01	23901-FSDF	Rogério Morro da Cr	10.302.6202.3467.0026	449052	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	Apesar de ter ocorrido a indicação e a sinalização de exequibilidade do recurso, o mesmo não foi liberado pela SEEC, finalizando o exercício sem a conclusão das etapas no SISCONEP.
06039.01	9101-CACI	Daniel Donizet	18.542.6210.2536.0006	339039	R\$ 400.000,00	R\$ 399.000,00	R\$ 1.000,00	Trata-se de Saldo remanescente. Para a execução do projeto foi necessário o valor de R\$ 399.000,00.
06040.01	9111-CEILÂNDIA	Max Maciel	04.122.8205.8517.0114	339030	R\$ 25.702,00	R\$ 22.815,66	R\$ 2.886,34	Em justificativa, foi apresentado que devido aos procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2025 previstos no decreto nº 47.810/2025, os fornecedores requisitaram os cancelamentos das notas de empenho em razão da impossibilidade de entrega no prazo previsto no decreto. Diante disto, as notas de empenho foram devidamente canceladas, conforme manifestação contida no documento SEI id. 197937570 – Processo SEI id. 00138-00001674/2024-33.

06041.01	9102-ARPDF	Jorge Vianna	13.391.6203.2463.0003	335041	R\$ 200.000,00	R\$ 199.988,68	R\$ 11,32	A emenda foi executada quase integralmente, com empenho de R\$ 199.988,68 de R\$ 200.000,00. O saldo de R\$ 11,32 não foi executado por se tratar de valor residual ínfimo, inviável para aplicação conforme os parâmetros legais.
06046.01	23901-FSDF	Jorge Vianna	10.301.6202.4208.0001	449052	R\$ 350.000,00	R\$ 344.000,00	R\$ 6.000,00	Saldo de emenda - insuficiente para execução
06048.01	22201-NOVACAP	João Cardoso	15.451.6209.1110.0032	449051	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	Ausência de desbloqueio.
07002.01	24103-PMDF	Ricardo Vale	06.181.8217.8517.0119	339030	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	A emenda nº 07002.01, no valor de R\$ 400.000,00, de autoria do parlamentar Ricardo Vale, não foi empenhada. Todavia, tal fato decorre da não realiza do desbloqueio dos respectivos recursos, uma vez que o ofício eletrônico da emendas permaneceu em análise na Secretaria Executiva de Relações Parlamentares (SERP) até o encerramento do exercício, não havendo, portanto, a disponibilização dos recursos à PMDF.
07003.01	24103-PMDF	Ricardo Vale	06.181.8217.8517.0120	339030	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	A emenda nº 07003.01, no valor de R\$ 50.000,00, de autoria do parlamentar Ricardo Vale, não foi empenhada. Todavia, tal fato decorre da não realiza do desbloqueio dos respectivos recursos, uma vez que o ofício eletrônico das emendas permaneceu em análise na Secretaria Executiva de Relações Parlamentares (SERP) até o encerramento do exercício, não havendo, portanto, a disponibilização dos recursos à PMDF.
08010.01	23901-FSDF	Max Maciel	10.302.6202.9107.0126	445042	R\$ 520.000,00	R\$ 0,00	R\$ 520.000,00	A destinação ocorreu em 22/12/2025, tendo em vista a necessidade de aprovação de plano de trabalho, foi sinalizado que não havia tempo hábil para conclusão da transferência financeira.
08011.01	23901-FSDF	Max Maciel	10.302.8202.8517.0116	449052	R\$ 630.000,00	R\$ 0,00	R\$ 630.000,00	A destinação do recurso ocorreu no final do exercício (23/12/2025), e a área responsável pela contratação informou a INEXEQUIBILIDADE da utilização do recurso (190805386), devido não ter tempo hábil para concluir a entrega dos itens.
08012.01	23901-FSDF	Max Maciel	10.302.8202.8517.0118	449052	R\$ 1.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00	A destinação do recurso ocorreu no final do exercício (22/12/2025), e a área responsável pela contratação informou a INEXEQUIBILIDADE da utilização do recurso (190506664), devido não ter tempo hábil para concluir a entrega dos itens.
08024.01	22201-NOVACAP	João Cardoso	15.451.6209.1110.0363	449051	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	Ausência de desbloqueio.
08026.01	22201-NOVACAP	Jorge Vianna	15.451.6207.3247.0042	339039	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	Ausência de desbloqueio, conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DP (198650039).

08027.01	24105-PCDF	Wellington Luiz	06.846.0001.9050.0125	319094	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	Em 10.11.2025, foi encaminhado o Ofício Nº 94/2025 - PCDF/DGPC/DAG/DOF ao Deputado Distrital Wellington Luiz solicitando o remanejamento dos recursos da emenda, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Em 24.12.2025, por meio do Ofício Eletrônico de Desbloqueio Nº 18305, consta a autorização pelo Parlamentar. Todavia, em que pese o valor estar autorizado, não houve a liberação e o respectivo desbloqueio pela SEEC.
08028.01	26205-DER	Eduardo Pedrosa	26.122.8216.8502.0018	319016	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	Ofício foi considerado Inexequível pela Unidade.
08037.01	22201-NOVACAP	Ricardo Vale	15.451.6206.3902.0067	449052	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	Ausência de desbloqueio, conforme - NOVACAP/PRES/DC (200169825).
08043.01	22201-NOVACAP	Ricardo Vale	15.451.6206.3902.0010	449051	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 320.000,00	Ausência de desbloqueio, conforme - NOVACAP/PRES/DC (200169825).
08047.01	22201-NOVACAP	Ricardo Vale	27.812.6206.3048.0030	339039	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	Ausência de desbloqueio, conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DO (198829960).
08048.01	22201-NOVACAP	Ricardo Vale	27.812.6206.3048.0031	339039	R\$ 1.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700.000,00	Ausência de desbloqueio, conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DO (198829960).
08049.01	9102-ARPDF	Ricardo Vale	13.391.6203.2465.0001	335041	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	A emenda não foi executada em 2025 em razão de limitações temporais e orçamentárias. O crédito foi disponibilizado apenas em dezembro, sem tempo hábil para adoção das providências necessárias. Ademais, cerca de uma semana após a disponibilização, houve bloqueio orçamentário, inviabilizando sua execução.
08050.01	22201-NOVACAP	Ricardo Vale	15.451.6206.3902.0008	449051	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	Ausência de desbloqueio, conforme - NOVACAP/PRES/DC (200169825).
08057.01	22201-NOVACAP	Doutora Jane	15.451.6209.1110.0034	449051	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	Ausência de desbloqueio.
08066.01	21207-FJZB	Eduardo Pedrosa	18.541.6210.9107.0125	335041	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00	Emenda não executada por não ter sido liberada pela SERP/CLDF para desbloqueio junto a SEEC/DF, tendo em vista calendário de programação orçamentária.
08070.01	22214-SLU	Joaquim Roriz Neto	15.452.6209.2079.0017	339039	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	Recurso bloqueado. O processo para desbloqueio(emissão de ofícios) não foi iniciado pelo parlamentar.